# XXVIII BOLETIM DO ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

2015

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA



## O Hospital Real de Coimbra: acervo documental de uma instituição assistencial (1504-1772)

### The Royal Hospital of Coimbra: the archives of a medical institution (1504-1772)

ANA MARIA LEITÃO BANDEIRA
Técnica Superior de Arquivo
Universidade de Coimbra
Arquivo da Universidade de Coimbra
amaria.bandeira@auc.uc.pt

Artigo recebido em: 28-02-2015 Artigo aprovado em: 27-05-2015

#### **RESUMO**

O Hospital Real de Coimbra, fundado por D. Manuel, em 1504, foi um centro de assistência médica e hospitalar, tendo colaborado diretamente com a Faculdade de Medicina, ao franquear as suas portas para a prática médica dos estudantes e ao receber como seus médicos muitos dos professores desta faculdade. Quem foi assistido no hospital, de onde vinha e que quadro social representava, são dados que podemos conhecer pela análise da documentação produzida e acumulada pela instituição. A sobrevivência económica dependia da boa administração de um património (rústico e urbano) que se estendia de Coimbra até Montemor-o-Velho, Seia e Alvoco da Serra, proveniente de doações régias e de particulares, ilustrado pelo acervo documental que sobreviveu.

O trabalho visa a descrição deste acervo que se encontra no Arquivo da Universidade de Coimbra, produzido de 1448 a 1772 e acumulado entre 1504 e 1772, datas de fundação e extinção do hospital. Após esse ano,

foi anexado à Universidade, na sequência da reforma pombalina de 1772. Presidiram a todo o processo de descrição arquivística a norma internacional ISAD(G) e a orientação nacional prescrita nas ODA, sendo também apresentado o inventário do fundo e respetivas séries, bem como um anexo com lista de códigos de referência das unidades de instalação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Hospital Real de Coimbra; Descrição arquivística; Assistência médica.

#### **ABSTRACT**

The Royal Hospital of Coimbra, founded by D. Manuel, in 1504, was a center of medical and hospital assistance, having collaborated directly with the Faculty of Medicine, by the franking of its doors to the medical practice of students and by receiving, as their doctors, many of the teachers of this Faculty. Who was assisted in the hospital, where they came from and which social framework represented, is part of the data that we can discover through the analysis of the documentation produced and accumulated by the institution. Economic survival depended on the good administration of an heritage (both urban and rustic) which stretched from Coimbra to Montemor-o-Velho, Seia and Alvoco da Serra, collected from royal and private donations, illustrated by a archival fonds that survived.

The work aims at the description of this archival fonds which is kept on the Archives of the University of Coimbra, produced in the chronological period from 1448 to 1772, and accumulated between 1504 and 1772, dates of foundation and extinction of the hospital. After that year, was indexed to the University, following the Pombal's reform of 1772. Applied to all the work of archival description was international standard ISAD(G) and the national guideline stated in ODA, being also presented the fond's inventory and respective series, as well as an attachment with a reference code list of physical archival holdings.

**KEYWORDS:** Royal Hospital of Coimbra; Archival description; Medical assistance.

#### Apresentação:

«... E vendo quão necessária coisa era, em a dita cidade, haver um bom hospital, segundo o requer a nobreza dela e a grande passagem que por ela fazem as gentes de todas as partes e, muito principalmente, nos tempos do Jubileu de Santiago e como os pobres e miseráveis não acham na dita cidade, nos hospitais que nela havia tal recolhimento...».<sup>1</sup>

Através destas palavras, ficamos a conhecer a origem do Hospital Real de Coimbra, instituição assistencial hoje quase ignorada na cidade, mas que foi o porto de abrigo de tantos peregrinos, pobres e doentes. A sua fundação surge integrada num processo de revitalização da assistência médica, levada a cabo por D. Manuel.

Atendendo à dispersão de pequenas unidades hospitalares que funcionavam, mais como asilos para pobres, do que para assistência aos doentes, o rei entendeu por bem fazer a sua reunião e anexação em um só hospital.<sup>2</sup> Foi, isso mesmo, que se passou também em Lisboa, com a extinção de dezenas de albergarias e a sua anexação ao Hospital de Todos os Santos que recebeu Regimento em 1504, apesar de as medidas de unificação já terem sido encetadas por D. João II. Em Coimbra, foi também em 1504 que se iniciou a construção do novo Hospital, tendo-lhe sido anexados, em 1508, os antigos hospitais e albergarias da cidade. Por sua vez, em Évora, a reunificação de doze pequenos hospitais ocorreu em 1515.

O ritmo de vida da instituição era marcado pelo som da sua campa, que era tangida para dar início à visitação dos professores da Faculdade de Medicina (das cadeiras de Prima, Tertia e Avicena) e seus alunos, logo pelas seis horas e meia da manhã (no verão) e pelas sete horas e meia (no inverno).<sup>3</sup> Enquanto a Universidade não teve o seu próprio hospital, o que só viria a acontecer depois da Reforma Pombalina, em 1772, a prática médica era exercida no hospital da cidade.

A visita diária aos doentes, nas enfermarias, demorava três quartos de hora, sendo obrigatória para todos os alunos da Faculdade de Medicina. Tinha lugar na presença do administrador do hospital e de seus enfermeiros, decorrendo desta visita a observação dos doentes, aos quais os médicos prescreviam as receitas necessárias, que eram escritas pelos enfermeiros, em

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Atualização da grafia e pontuação de excerto colhido no *Regimento do Hospital Real de Coimbra*, dado por D. Manuel, em Évora, a 22 de outubro de 1508, fl. 4 (cota AUC-IV-2.ªE-7-3-1). Apesar da numeração deste fólio, trata-se, verdadeiramente, do início do Regimento.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> V. Lemos, Maximiano (1991) – *História da Medicina em Portugal.* Vol. I. *Doutrinas e Instituições.* Lisboa: Publicações Dom Quixote/Ordem dos Médicos, p. 99-102. Esta obra fornece informação sobre outros locais, onde foram criados novos hospitais.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Veja-se o tit. LV «da practica do hospital» em Estatutos da Universidade, de 1597, fl. 162v-164v (cota AUC-IV-1.ªD-2-3-62A). Aqui foram recolhidos todos os dados que, sequencialmente, surgem no texto desta apresentação, uma vez que no acervo do Hospital não figuram notícias históricas sobre este tema.

tábuas engessadas de branco.<sup>4</sup> Depois desta primeira visita, seguia-se uma outra, numa sala à parte das enfermarias, para receber todos os enfermos da cidade que ali acudissem, em busca de lenitivo para os seus males. Se se verificasse que havia necessidade de internamento de algum destes doentes pobres, o professor determinaria esse internamento, mas se houvesse oposição do médico da instituição "o lente se conformará sempre com o regimento do próprio hospital".<sup>5</sup> Data de 1704, o livro mais antigo de registo de entrada de doentes que hoje existe. Estes livros são testemunhos da maior relevância para o conhecimento de quem eram estes doentes e de onde vinham. Seguramente, terão existido para datas muito anteriores, sendo de lamentar que não tenham sobrevivido.<sup>6</sup>

Os professores visitavam ainda, diariamente, os designados doentes de cirurgia, observando todos "os feridos e chagados" e dependia também da opinião dos professores a manutenção do boticário e do sangrador do Hospital, se estes não cumprissem as suas obrigações. O mesmo se diga quanto aos boticários da cidade que forneciam "as mezinhas" necessárias ao curativo dos doentes. Assim se revela a estreita relação entre o Hospital Real de Coimbra e a Universidade, unindo-se na assistência e na boa formação dos futuros médicos.

O acervo documental que fica divulgado com o presente trabalho fornece muitos outros dados informativos que vão além do que possa dizer-se nestas breves linhas. A descrição arquivística, utilizada na divulgação deste acervo documental, segue regras próprias, as quais não contemplam uma análise histórica, apropriada em trabalhos de outra natureza. No entanto, vale a pena dizer algo mais que não pode ficar registado na descrição arquivística, mas que é de toda a pertinência trazer aqui a lume.

Quem, hoje, passar em Coimbra, pela Praça do Comércio, não vislumbra nada que denote o edifício do hospital. Poucos saberão que o espaço

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Esta particularidade, do uso de uma tábua, na enfermaria, para registar os medicamentos prescritos, pode encontrar-se também no livro de *Termos de visitações*, 1633-1694, fl.50v-52 (cota AUC-IV-2.ªE-7-3), por ocasião da visitação feita em 15 de dezembro de 1687, pelo Padre João Evangelista, reitor geral da Congregação de São João Evangelista.

De acordo com o § 5, fl. 163v dos já citados *Estatutos da Universidade*, de 1597.

O doutor Costa Simões publicou um elenco de livros do Hospital que se encontrava no Arquivo da Universidade, referindo, ainda, um outro livro de entrada de doentes, de 1684, que hoje já não se consegue localizar — v. Simões, Costa (1882) — *Noticia histórica dos Hospitaes da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade, p. 243. Nesta obra ficou publicado, também, o trabalho de investigação do Rev. Manuel da Cruz Pereira Coutinho que fora nomeado, em 1876, pelo Instituto de Coimbra, para redigir uma "memoria dos Hospitais da Universidade de Coimbra".

que acolhe uma típica loja de comércio oriental revela, ainda, no seu interior, arcadas e colunas manuelinas. Mas, pouco adiante, podem ver-se pedras que falam... Sobre o umbral da porta de uma casa, na rua Direita da baixa coimbrã, que na verga tem o número 73, está o registo epigráfico com a sigla HRC, formada pelas iniciais do nome da instituição, com as quais se identificava a posse de seus bens, sendo usadas também nos marcos de demarcação de propriedades rústicas.



**Imagem 1** – Reprodução fotográfica das iniciais HRC, a seguir às quais foi colocada, posteriormente, a identificação do sequente proprietário - V.<sup>DE</sup> – a Universidade de Coimbra, herdeira dos bens do Hospital, após a sua extinção, em 1772. (Foto gentilmente cedida pelo Prof. Doutor Henrique Carmona da Mota).

Foi neste hospital que se iniciou, em Coimbra, a prática da anatomia, em casa apropriada para esse fim, assistindo os alunos da Faculdade de Medicina a duas "anatomias universais", anualmente, de acordo com o que ficou estabelecido em Estatutos da Universidade, de 1559.<sup>7</sup> Alonso Rodrigues de Guevara foi o primeiro professor de Anatomia, na Universidade de Coimbra, a partir de 1556, tendo sido convidado por D. João III. Pouco tempo residiu em Coimbra, tendo-se ausentando, por descontentamento, segundo se tem afirmado, por ainda não serem permitidas as anatomias em corpos humanos, o que de fato só mais tarde veio a acontecer.<sup>8</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Estatutos da Universidade de Coimbra (1559). Introdução e notas históricas e críticas de Serafim Leite. Coimbra, 1963, p. 300-302.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> V. Rodrigues, Manuel Augusto (2003) - *Memoria Professorum*. Coimbra: Arquivo da Universidade, p. 160.

Em visitação ao Hospital, pelo reitor geral da Congregação de São João Evangelista, o Padre Mestre doutor Luís das Chagas, que decorreu entre 27 e 30 de junho de 1651, ficou apontada a necessidade de existir uma sala para a anatomia, à semelhança do que se passava no Hospital Real de Todos os Santos de Lisboa, presumindo-se que ela ainda não existia ou que o espaço utilizado não era condigno.<sup>9</sup>

Os livros de receituário médico que sobreviveram, de 1610 a 1772, nos quais os boticários apontavam as prescrições dos médicos, permitem conhecer a terapêutica seguida e tudo o que a farmácia galénica propunha, ao mesmo tempo que assistimos à evolução da farmacoterapia. Os 238 livros desta série documental são da maior importância, como documentos primários para esse estudo, pela raridade da sua existência. Refira-se que outros acervos similares, como os do Hospital Real de Todos os Santos e do Real Hospital das Caldas da Rainha não possuem esta série documental, para o período cronológico em questão. <sup>10</sup> A sua análise permite ainda conhecer todos os que adoeciam, estando de passagem por Coimbra, quer fossem estrangeiros, ou militares, como por exemplo, a caminho das campanhas do Alentejo, durante as guerras da Restauração, entre 1640-1645.

Mas o acervo documental desta instituição também encerra informações sobre assuntos bem distintos. O Hospital Real de Coimbra detinha o senhorio das terras de Seia e de Alvoco da Serra, razão pela qual recebeu os forais manuelinos destes locais. 11 Os exemplares que pertenceram às respetivas localidades existem, ambos, no Arquivo da Câmara Municipal de Seia, estando mais degradados, pelo seu manuseamento.

Todo este património passou a ser administrado pela Universidade de Coimbra, após a extinção do Hospital Real, em 1772. A Provisão do marquês de Pombal, de 21 de outubro de 1772, determinou que a Junta da Fazenda da Universidade recebesse todos esses bens e rendas, o que aconteceu até ser extinto o património da Universidade, pelo Decreto de

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> V. PT/AUC/HOS/HRC/15/001 - *Termos de visita*ções, 1633-1694, fl. 12-15 (AUC-2.ªE-7-4-73).

A consulta do fundo documental do Real Hospital das Caldas da Rainha, PT/ADLRA/ACD/ RHCLD, acessível em http://digitarq.adlra.arquivos.pt/details?id=1033300 e do fundo documental do Hospital de São José, PT/TT/HSJ, que inclui documentação do seu antecessor, o Hospital Real de Todos os Santos, acessível em http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4192593 revelou-se infrutífera quanto à localização desta tipologia documental.

Não foi localizada documentação que confirme a doação de Seia e de Alvoco da Serra, mas essa doação está implícita, com a existência dos forais e a cobrança, naqueles locais, de foros, rendas, jugadas, etc. Veja-se, também, a afirmação de Pereira Coutinho sobre o mesmo assunto, em Simões, Costa (1882) – *ob. cit.*, p. 165.

5 de maio de 1835 que ordenou a incorporação da Fazenda da Universidade nos Bens Próprios Nacionais.

Com a apresentação e divulgação deste acervo hospitalar, até agora pouco conhecido<sup>12</sup>, novas possibilidades se abrem à investigação da história local, da história da assistência médica, história da farmácia e tantas outras vertentes do saber.

Código de Referência: PT/AUC/HOS/HRC

Título formal: Hospital Real de Coimbra

Datas de produção: 1448-1772

Datas de acumulação: 1504-1772

Nível de descrição: Fundo

Dimensão e suporte: 397 u. i. (380 liv., 12 mc., 5 pt.); pergaminho e papel

Nome do produtor: Hospital Real de Coimbra

#### História Administrativa:

O Hospital Real de Coimbra foi fundado por D. Manuel em 1504, tendo sido edificado na Praça de São Bartolomeu, hoje designada por Praça do Comércio. Foi também conhecido como Hospital de D. Manuel, fazendo jus ao seu fundador. O monarca conferiu-lhe Regimento, dado em Évora, em 22 de outubro de 1508 e nele revelava o que o levara a tomar a decisão de o erguer em Coimbra: um bom hospital, segundo o requer a nobreza da cidade e a grande passagem de gente, vinda de todas as partes. Recebeu um novo Regimento, dado por D. Manuel, em 16 de junho de 1510.

Para ampliar o património desta instituição e a sua capacidade de assistência, no auxílio à população doente, foi-lhe anexado o património de pequenas albergarias e hospitais medievais da cidade que foram extintos, em 1508: Vera Cruz, Santa Maria, São Bartolomeu, São Lourenço e São Marcos. D. Manuel enviou ao tesoureiro da Sé de Coimbra, Pedro Anes, servindo também de provedor, umas instruções redigidas em Almeirim, em

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> O primeiro *Boletim do Arquivo da Universidade*, publicado em 1973, contendo um guia dos seus fundos documentais, não refere esta documentação.

4 de maio de 1508, ordenando as obras necessárias e determinando que no novo hospital fossem recebidas todas as rendas e também as camas e demais mobiliário e objetos desses antigos hospitais.

Recebeu também o património do Hospital dos Milreus, extinto em 1526, que foi incorporado por Carta régia de 28 de dezembro desse ano e recebeu, ainda, uma parte das rendas dos hospitais de Montemor-o-Velho, Tentúgal e Pereira, por Carta do cardeal D. Henrique, de 2 de janeiro de 1568. Mais tarde, viria a ter a posse da totalidade das rendas e das propriedades dos hospitais de Nossa Senhora de Campos, de São Pedro e de Santa Maria Madalena de Montemor-o-Velho que foi confirmada por Provisão régia de 1 de junho de 1588. Era neste Hospital que tinham lugar as aulas práticas de Medicina, propostas nos Estatutos da Universidade, em 1559, orientadas pelos Lentes das cadeiras de Prima, Véspera, Tertia e Noa (depois designada Anatomia). Assim o confirma a Provisão dada em Lisboa, em 6 de fevereiro de 1562, pela qual se ordenou que a sala (ou casa) para anatomia fosse feita à custa da Universidade. Em conselho da Universidade, de 7 de abril de 1562, sendo reitor D. Jorge de Almeida, decidiu-se que a prática médica se iniciasse a partir de 1 de outubro desse ano, fazendo o lente de medicina a visita matinal aos doentes, acompanhado pelos seus alunos. A Provisão régia dada em Lisboa, em 2 de janeiro de 1568 determinou que se fizesse uma "casa aos médicos para sua prática". De acordo com a visitação ao Hospital, feita em 30 de junho de 1651, pelo Padre Luís das Chagas, determinou-se, então, que deveria existir uma sala para anatomia, significando isto que ela ainda não estava feita ou não era a mais conveniente.

O Hospital era administrado de acordo com o seu Regimento, sendo gerido por um provedor e um almoxarife, fazendo, ainda, parte do seu número de funcionários o recebedor dos enfermos, o hospitaleiro, o escrivão, o porteiro, o capelão, o solicitador, etc. Dentro das suas instalações os espaços dividiam-se por duas enfermarias (de homens e de mulheres), capela, casa do despacho, hospedaria, refeitório, despensa, adega e cozinha, tendo recebido, inicialmente, apenas 17 doentes.

A botica hospitalar não existiu, logo, desde o início da sua fundação, sendo feito contrato com boticários da cidade para fornecimento do que fosse necessário. No entanto, pelo Alvará de 24 de junho de 1548, pelo qual se ordena ao físico que dê, da botica, todas as mezinhas necessárias para a cura dos colegiais da Ordem de São Jerónimo, fica-se a saber que ela existe a partir dessa data, pelo menos. Havia, ainda, casas de hospedaria, para receber "pessoas de bem" que estivessem de passagem, assim religiosos, como "mulheres honradas" e alguns estrangeiros que de caminho passavam pela cidade.

Um outro espaço existente era o designado "hospital dos andantes" ou "casa dos pedintes andantes" destinado a acolher os peregrinos passantes pela cidade ou pessoas indigentes que não tinham onde se albergar. Os pedintes andantes poderiam ali ficar um dia e uma noite, existindo para seu conforto, de acordo com inventários de 1523 e 1659, mantas velhas "com que se cobriam os andantes", um candeeiro e candeias de azeite, uma caldeirinha de barro para água. As instruções dadas em Almeirim, em 4 de maio de 1508, referem já a existência da "casa dos andantes", com leitos para os andantes pobres, tendo cada leito o seu enxergão de palha, um almadraque de lã, um cabeçal de lã, cabeceira e dois cobertores de burel. Também o mobiliário das enfermarias era muito simples e, de acordo com o Regimento, de 22 de outubro de 1508, cada cama tinha: um enxergão, um almadraque, um colchão, um par de lençóis, um cabeçal e uma manta ou um cobertor.

Quanto à existência de um cartório, este só aparece, explicitamente, mencionado a partir dos inventários elaborados em 1698 e 1749. Desconhece--se a existência de inventários de data anterior que pudessem mencionar o cartório. No entanto, sabe-se que os livros e documentos eram quardados também em outros locais, como a enfermaria, onde se colocavam os documentos que diziam respeito a testamentos dos doentes, de acordo com as indicações do Regimento de 16 de junho de 1510. Por sua vez, de acordo com o mesmo regimento e algumas provisões régias, os livros de receituário médico e suas despesas eram conservados na botica. No inventário de 1659, ao descrever a casa do despacho, são mencionados armários, caixões e caixão de gavetas, onde, certamente, se guardava a documentação produzida pela instituição, ou seja, o seu cartório. No Regimento de 22 de outubro de 1508, figurava já alguma informação quanto aos livros que o escrivão deveria redigir, com anuência do provedor, para neles se lançarem todas as despesas, os arrendamentos, as propriedades aforadas e emprazadas, as rendas e os foros recebidos. Também, ali, ficaram registadas as instruções para os livros que o capelão deveria elaborar, para assentar os nomes dos doentes que entravam no Hospital.

Na capela do Hospital estava sediada a Confraria dos Santos Físicos, São Cosme e São Damião, da qual era juiz, geralmente, um professor da Faculdade de Medicina, médico no Hospital, sendo coadjuvado por um escrivão, um procurador, mordomos e um sacristão. Esta confraria promovia o acompanhamento espiritual dos doentes e a celebração das missas, na capela.

A instituição hospitalar sobrevivia, economicamente, através do rendimento do seu património rústico e urbano situado em Coimbra, Montemor-

-o-Velho, Alvoco da Serra e Seia, tendo recebido também a doação de um por cento das rendas dos almoxarifados de Coimbra e de Aveiro, por Alvará de D. Manuel, de 7 de janeiro de 1514, confirmado, depois, por Carta régia de D. João III, de 8 de janeiro de 1532. O porteiro da almotaçaria de Coimbra apregoava as terras para arrendamento, fazendo-o em pregões, pelas ruas e praça da cidade. O provedor, em audiência pública, aceitava os lanços dados para arrematação, procedendo-se, depois, à redação de escritura de arrendamento, por tabelião ou escrivão privativo da instituição.

Recebia, ainda, um por cento das receitas do Almoxarifado de Tomar, concedido por Alvará de 6 de setembro de 1540 e um padrão de juros na Alfândega de Buarcos. A má gestão que determinou a perda de rendimentos e gastos excessivos esteve na origem da visitação feita em 1699, sendo visitador Nuno da Silva Teles, o reitor da Universidade, nomeado para averiguar os desvios regulamentares, vigiar a boa administração e propor medidas controladoras.

Refira-se que o hospital estava localizado na praça principal da cidade, onde se faziam vendas e pregões. Recebeu sempre a proteção régia que se manifestava das mais diversas formas. Por exemplo, com o Alvará régio de 27 de julho de 1596, foram proibidos os pregões a todos os que na praça faziam almoeda, nas escadas da portaria ou à porta da capela do Hospital e perturbassem o sossego. Citem-se alguns outros diplomas régios de privilégios: Provisão dada em Almeirim, a 28 de maio de 1546, por D. Sebastião, autorizando que fossem apascentados até 50 carneiros, nos olivais da cidade de Coimbra, andando livremente, sem pagarem coima alguma, da mesma forma que já havia sido concedido este privilégio ao Mosteiro de Santa Cruz, à Universidade de Coimbra e ao Mosteiro de Santa Clara (diploma que foi depois confirmado em 13 de fevereiro de 1577 e 18 de julho de 1596); Alvará de D. João III, dado em Almeirim, em 18 de agosto de 1551, para que as rendas do Hospital fossem arrecadadas como as da fazenda real; Alvará de 12 de março de 1604, pelo qual se permitia que se cobrassem as rendas por via executiva, como as da fazenda real e se ordenava a todos os meirinhos, escrivães e tabeliães de Coimbra e dos locais onde se recebessem rendas. cumprissem os mandados do provedor do Hospital.

Também a Provisão de 15 de junho de 1530, determinou a jurisdição privativa dentro da instituição, dando plenos poderes ao seu provedor, para julgar todas as questões que ocorressem dentro do Hospital, excetuando os casos de homicídio; Provisão de 10 de março de 1601 para que os almotacés, açougueiros e pescadeiras fornecessem carne e peixe, sempre que fosse solicitado; Alvará de mercê, de 24 de setembro de 1711, concedendo oito

arrobas de açúcar, anualmente, atendendo a que o Hospital fizera muitos gastos com a cura dos enfermos, durante a guerra, e estava com falta de rendimentos para o poder comprar. Atente-se que o açúcar era utilizado em conservas de fruta e doces ministrados aos doentes, como perada, marmelada, cidrada. Refira-se também a Provisão de 26 de setembro de 1730, autorizando que tivesse barco próprio para os seus transportes.

Um dos últimos privilégios concedidos pode ler-se na Provisão de D. João V, de 24 de outubro de 1739, permitindo receber as designadas "cessões de dividas". O provedor do Hospital, exercendo a sua jurisdição privativa, podia cobrar e executar essas dívidas, recebendo, para a instituição, uma terca parte das mesmas.

Foi, inicialmente, administrado por provedores, de nomeação régia, como o fidalgo Rui de Sá Pereira (1532) tendo sido, posteriormente, entregue a sua administração à Ordem dos Cónegos de São João Evangelista, à semelhança do que D. João III já fizera com o Hospital Real das Caldas da Rainha, ao entregar o seu governo à mesma congregação religiosa, por Provisão de 29 de julho de 1532, situação que também ocorreu com outros hospitais, como os de Évora, Montemor-o-Novo, Santarém e Lisboa. Por Alvará de D. João III, de 24 de junho de 1548, foi concedido aos religiosos da referida congregação o direito de serem tratados, gratuitamente, no Hospital, em recompensa dos serviços prestados pelo provedor. Tem sido consenso geral, ser este o diploma régio que marca a entrada dos Loios na administração da instituição. Por sua vez, a Ordem régia de 29 de junho de 1548 define claramente as competências deste provedor.

Foi administrado por esta congregação até 1741, ano da morte do seu provedor e data em que foi nomeado, interinamente, para administrador, o desembargador Lucas de Seabra da Silva, corregedor de Coimbra, que exerceu a administração até 11 de novembro de 1743, ano em que de novo regressaram os provedores Loios, até à extinção e anexação do hospital à Universidade de Coimbra, em 1772.

Era visitado, anualmente, pelo reitor da Congregação de São João Evangelista, ou por um outro visitador, nomeado para averiguar o cumprimento do regimento do hospital e o seu bom governo. Disto nos dão testemunho os registos das visitações feitas entre 1633 e 1694, sendo visitadores os padres Gaspar dos Anjos Sottomaior (de 1633 a 35), Miguel do Espírito Santo (de 1636 a 38), João da Ressurreição (de 1640 a 46), Francisco Diogo do Salvador (1647), Gaspar dos Anjos (de 1648), Luís das Chagas (de 1651 a 53), João do Espírito Santo (de 1654 a 55), Manuel da Madre de Deus (de 1656 a 58), Tomás de São João (de 1659 a 60), Pedro da Anunciação

Paiva (de 1661), Gaspar dos Anjos (de 1662 a 64), Manuel da Madre de Deus (de 1665 a 67), Diogo da Trindade (de 1668 a 71) José de Santa Maria (de 1671 a 73), Pedro da Anunciação (de 1674 a 76), António da Conceição (de 1678 a 80), José dos Anjos (de 1680 a 82), Diogo dos Anjos (de 1683 a 85), João do Evangelista (de 1686 a 88), Francisco de São Jerónimo (de 1690 a 92) e Diogo dos Anjos (de 1692 a 94).

Entre os provedores, da referida congregação, podem conhecer-se os padres: Jerónimo de São Paulo (1652-53), Pedro da Anunciação de Araújo (1654-55), Pedro da Anunciação Paiva (1655), Teodósio de São João (1657-68), Domingos de São João de Lisboa (1659-61), Bartolomeu da Assunção Pinheiro (1662), Manuel da Ressurreição (1667), Bernardo da Madre de Deus (1669-71), Manuel da Madre de Deus Mota (1671-73), Diogo dos Anjos (1674-76), André de São Paulo (1678-80), Gaspar dos Anjos (1680-82), Manuel da Madre de Deus de Miranda (1683-85), Jerónimo de São Paulo de Faria (1686-88), João do Espírito Santo (1690-92), Jerónimo de Cristo (1692-94).

No século XVIII e XIX era conhecido, sobretudo, como Hospital de Nossa Senhora da Conceição, a sua padroeira.

Pela Provisão do Marquês de Pombal de 21 de outubro de 1772, foi ordenado ao doutor José Gil Tojo Borja e Quinhones, corregedor da comarca de Coimbra, que tomasse posse de todo o património da instituição e o entregasse à Junta da Fazenda da Universidade. Foi também ordenado que os doentes que ali se encontravam fossem transferidos para o novo Hospital da Universidade, instalado numa parte do edifício do extinto Colégio de Jesus de Coimbra. Apesar desta determinação, só em 1779 foi concretizada a transferência dos doentes, depois das necessárias obras de adaptação do edifício.

A evolução da história administrativa da instituição, com indicação dos diplomas régios que a sustentaram, ao longo do tempo, ficou condensada no quadro cronológico que se apresenta, em Anexo no final do texto.

#### História custodial e arquivística:

O fundo documental do Hospital Real de Coimbra sofreu vicissitudes diversas, à semelhança dos acervos de tantas instituições, até serem definitivamente incorporados em arquivos públicos. Refira-se, primeiramente, que grande parte da documentação transitou do cartório do Hospital, após a sua extinção, para o cartório da Universidade, em 1772. Em 1798, João Pedro Ribeiro publicou as suas *Observações históricas e criticas para servirem de memoria ao systema da diplomática portugueza* e ali cita documentação do

Hospital Real que se encontrava inserida no designado cartório da Fazenda da Universidade. Ali recebeu tratamento arquivístico, como o denotam as encadernações de que foram alvo, por exemplo, alguns tombos de medição e demarcação e os livros de escrituras notariais, similares às encadernações de que foram dotados os livros de escrituras notariais do fundo documental da Universidade de Coimbra (pastas revestidas a pele com gravação de ferros a seco e rótulo de título, na lombada, em pele vermelha, com letras douradas), sendo os mesmos os ferros utilizados em ambas as encadernações, assim como os tipos de letra dos rótulos de título. Os referidos volumes apresentam índices que não são originais e que foram elaborados nessa época, pois a grafia denuncia o seu autor, sendo muito semelhante á grafia de José Leandro Coelho do Amaral, amanuense da secretaria da Universidade que, pelo menos em 1778, trabalhou no cartório da Fazenda.

O conjunto de pergaminhos foi tratado, arquivisticamente, pelo Padre Manuel Rosado Varela que sumariou a documentação, pois é do seu punho o texto de sumários lançados no verso. Este conhecido paleógrafo de Coimbra trabalhou, entre 1788 e 1794, no mesmo cartório da Fazenda.

Em 1852, o secretário-geral do Governo Civil de Coimbra autorizou o encarregado da designada Repartição da Administração de bens dos Hospitais da Conceição, Convalescença e São Lázaro, de Coimbra, a receber os livros e documentos dos quais fora feito inventário, nesse mesmo ano, com redação de 30 de junho. A transferência de documentos, do cartório da Universidade para o Governo Civil, não chegou a ser concluída. No entanto, foi nessa data que a documentação foi desorganizada, por falta de pessoal competente para manter a organização de todo o cartório da Universidade. A documentação saía do cartório da Universidade e era levada para o Governo Civil, para analisar a localização de bens que passaram a ser administrados pela Fazenda Pública.

Alguma documentação transitou para as instalações dos Hospitais das Universidade de Coimbra localizados no edifício, entretanto readaptado, do extinto Colégio de Jesus de Coimbra. Era aí que se encontravam os documentos que o diretor daqueles hospitais, Prof. Doutor Ângelo da Fonseca, mandou incorporar no Arquivo da Universidade, em 1934. Refira-se, no entanto, que não se tratava apenas de livros do acervo do Hospital Real de Coimbra, mas também de livros e documentos do Hospital de São Lázaro e do Hospital da Convalescença de Coimbra. Só depois de autorização da Direção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, a pedido do diretor do Arquivo, o Prof. Doutor Ferrand Pimentel d'Almeida, esses documentos puderam ser recebidos, mas, por longo tempo, permaneceram sem qualquer

tratamento, por absoluta falta de funcionários, no quadro de pessoal do Arquivo da Universidade.

Os hiatos temporais, em algumas séries documentais, denotam a perda de volumes que é patente ao fazer o cotejo do inventário do cartório feito em 1698 (o mais pormenorizado quanto a informação) e o que hoje existe. Desconhecem-se as razões e as datas em que ocorreram essas perdas, bem como a deterioração de diversos livros, até à perda de suporte, por apodrecimento do papel, sobretudo, na série de registos de arrendamentos (1660-1771), com cerca de metade dos volumes truncados, ou no livro relativo à jurisdição do provedor (século XVI-XVII), apodrecido e ilegível, na sua maior parte.

A perda de encadernações ou adulteração das encadernações originais, como se passa com o foral de Seia (encadernado com outros documentos, já sem encadernação original e sem selo pendente) ocorreu já depois da incorporação no cartório da Universidade, em 1772. O inventário do cartório do hospital redigido em 1749 refere a encadernação original daquele foral, assim como diversos outros volumes que hoje se encontram encadernados, em conjunto.

O inventário do cartório, redigido em 1698, retrata a organização arquivística atribuída, de acordo com um "princípio geográfico", pelos locais onde a instituição possuía bens: cidade de Coimbra e seu termo, Montemor-o-Velho, Seia e São Fipo (Condeixa-a-Nova), reunindo diversas tipologias documentais, respeitantes a esses locais, como os livros de escrituras de emprazamento e aforamento, sentenças, tombos, etc. Havia, ainda, maços com documentos relativos aos privilégios do Hospital e aos padrões de juros que possuía.

#### Fonte imediata de aquisição ou transferência:

A incorporação de parte do fundo documental, no cartório universitário, ocorreu em 1772, proveniente do cartório do Hospital. O volume com traslado de regimentos e provisões, datado de 1769, apresenta ex-libris de Aníbal Fernandes Tomás, presumindo-se que ingressou no Arquivo por oferta deste, ou aquisição, sem ter sido possível determinar a data em que tal ocorreu. Em 3 de março de 1934, foi incorporada no cartório da Universidade uma parte substancial de documentos, provenientes dos Hospitais da Universidade, incluindo alguns livros do Hospital Real de Coimbra, associados a outros livros do Hospital de São Lázaro. Foram, então, entregues pelo chefe de secretaria dos Hospitais, doutor Octaviano do Carmo e Sá, ao doutor António Gomes da Rocha Madahil, 1.ºconservador do Arquivo da Universidade, servindo, interinamente, como diretor.

Em 1948, com a inauguração do novo edifício do Arquivo da Universidade, a documentação foi transferida para as atuais instalações.

#### Âmbito e conteúdo:

Contém *alvarás, cartas, provisões e regimentos* (1504-1772) relativos à fundação, privilégios e administração do Hospital. Contém também livro com termos de eleição de oficiais e registos de ordenados (1568-1598), que retratam a forma de governo da instituição, revelando as tarefas de todos os seus funcionários.

Contém ainda *livros de escrituras notariais* de emprazamentos termos de obrigação e fiança, escrituras de venda, etc. (1538-1770) que retratam os emprazamentos, arrendamentos, obrigações, escambos, fianças, etc., dando a conhecer o património rústico e urbano do hospital e o sistema de tabelionado que fixava os textos contratuais.

Engloba tombos de medição e demarcação (1568-1692) de propriedades em Montemor-o-Velho, Anços, Borralha, Seia, Alvoco da Serra, Folhadosa e Casais de São Fipo, *livros de reconhecimento de prazos e casais* (1588-1633), *livros de registos de arrendamentos* (1600-1772), *livros de receita de foros e rendas* (1557-1769) que dão a conhecer as formas de pagamento de rendas e foros, através das quais os rendeiros e foreiros saldavam as suas cláusulas contratuais.

Engloba, também, *livros de registo de receitas e despesas* (1532-1716), elaborados anualmente, pelos escrivães do hospital, revelando os quantitativos recebidos, de rendas e foros, bem como os juros recebidos nos almoxarifados de Coimbra, Aveiro e Tomar. Por sua vez, as despesas são um retrato vivo do quotidiano da instituição, com os gastos internos de obras de manutenção do edifício, apetrechamento de enfermarias, alimentos e medicamentos consumidos pelos doentes, utensílios para a cozinha, pagamento de ordenados a barbeiros, enfermeiros, ao capelão, aos médicos, etc.

Engloba, ainda, *livros de entrada e saída de doentes* (1704-1755), com indicação de seus nomes e naturalidades, data de ingresso no hospital e data de saída (ou de falecimento) e *livros de receituário médico* (1610-1772) com as prescrições médicas e doentes a quem se destinavam. Inclui o foral de Seia, dado por D. Manuel, em 1 de junho de 1510, por o Hospital ser o donatário de Seia e também o foral manuelino de Alvoco da Serra, de 17 de fevereiro de 1514.

Inclui *inventários* (1523-1770) que dão a conhecer o património móvel da instituição, nas diversas dependências internas do edifício (capela, enfermarias, botica, cozinha, adega, casa do despacho, etc.). Inclui também *autos e senten-*

ças (1525-1771) que testemunham os litígios com devedores de foros e rendas e demais questões dirimidas, com outras pessoas e instituições cujos bens confinavam com os do hospital, por delimitação de prazos ou apropriação indevida de bens. Inclui ainda *termos de cessão de dívida* (1739-1761), dando a conhecer um sistema de cobrança de dívidas ou execução de sentenças diversas, através do qual o hospital cobrava dívidas, entregues ou cedidas por outras pessoas, mediante uma percentagem do seu valor que o Hospital recebia.

#### Sistema de organização:

Na impossibilidade de reconstituir a organização original ou de aplicar um plano de classificação orgânico-funcional, foi analisada e identificada a documentação, tendo sido classificada em dezassete séries, criadas de acordo com a tipologia documental, as quais foram ordenadas cronologicamente. Foi também identificada uma coleção de pergaminhos, organizada, originalmente, no próprio Hospital, também ordenada cronologicamente, respeitando a ordem original de produção. No final, foi colocado um maço de documentação avulsa, fragmentária, que não foi possível incluir nas séries respetivas. Assim, foram identificadas e codificadas as seguintes séries e uma coleção, igualmente descrita, arquivisticamente, a nível de série:

PT/AUC/HOS/HRC/01 - Coleção de pergaminhos

PT/AUC/HOS/HRC/02 - Alvarás, cartas, provisões e regimentos

PT/AUC/HOS/HRC/03 - Forais manuelinos

PT/AUC/HOS/HRC/04 - Inventários

PT/AUC/HOS/HRC/05 - Autos e sentencas

PT/AUC/HOS/HRC/06 - Livros de registo de receitas e despesas

PT/AUC/HOS/HRC/07 - Livros de escrituras notariais

PT/AUC/HOS/HRC/08 - Livros de receita de foros e rendas

PT/AUC/HOS/HRC/09 - Termos de nomeação de oficiais e registo de ordenados

PT/AUC/HOS/HRC/10 - Tombos de medição e demarcação

PT/AUC/HOS/HRC/11 - Livros de reconhecimentos de prazos e casais

PT/AUC/HOS/HRC/12 - Livros de registo de arrendamentos

PT/AUC/HOS/HRC/13 - Livros de receituário médico

PT/AUC/HOS/HRC/14 - Registo de pagamento de foros e obrigações

PT/AUC/HOS/HRC/15 - Termos de visitações

PT/AUC/HOS/HRC/16 - Registos da Confraria dos Santos Físicos São Cosme e São Damião

PT/AUC/HOS/HRC/17 - Livros de entrada e saída de doentes

PT/AUC/HOS/HRC/18 - Termos de cessão de dívida

#### Idioma:

Português, latim.

#### Características físicas:

Livros com encadernações desmembradas, capas esfoliadas, rasgadas e roídas. Suporte material com rasgões, fungos, manchas de humidade, vestígios de sujidade, acidez e oxidação por uso de tinta ferrogálica, prejudicando a leitura, em alguns casos com perda de informação. A série de livros de registo de arrendamentos (1600-1771) inclui volumes inutilizados pelo apodrecimento dos suportes: o papel e o pergaminho das encadernações.

#### Instrumentos de descrição:

Inventário e lista de código de referências das unidades de instalação.

#### Unidades de descrição relacionadas:

Complementar:

Portugal, Arquivo da Universidade de Coimbra – Universidade de Coimbra (F). PT/AUC/ELU/UC. Inclui documentação relativa à administração de bens que pertenceram ao Hospital, por terem sido anexados à Universidade.

Portugal, Torre do Tombo – Mesa da Consciência e Ordens (F). PT/TT/COM/A- J- C. Inclui consultas, requerimentos, despachos, etc., relativos ao Hospital Real de Coimbra (1628-1774).

Portugal, Arquivo Municipal de Coimbra – Câmara Municipal de Coimbra (F). Inclui registo de documentação régia, com privilégios do hospital, pois era também enviada ao município.

#### Notas:

Outras formas de nome: Hospital de D. Manuel; Hospital de Nossa Senhora da Conceição; Hospital da Conceição e ainda Hospital de São João Evangelista.

#### Nota do arquivista:

Descrição elaborada por Ana Maria Leitão Bandeira, utilizando os dados recolhidos durante a fase de organização e tratamento do fundo documental que também executou.

Nota ao campo *Datas de produção*: inclui documento datado de 1448, atestando a origem remota de certo património do Hospital, em Coimbra, antes da sua fundação, concretamente o emprazamento de um olival, no termo da cidade.

- Nota ao campo *História Administrativa*: para sua elaboração foram consultadas as seguintes obras e fontes documentais:
- BRITO, A. da Rocha (1950) *Plantas do Hospital da Praça. Hospitais Portugueses*, 5 (jan.-mar. e abr.-jun.), p. 29-34 e p. 21-28.
- PESSOA, Alberto (1931) Hospitais de Coimbra. Boletim dos Hospitais da Universidade de Coimbra. 2, 2. Coimbra: Imprensa da Universidade, p. 1-40.
- RIBEIRO, Vítor (1907) *História da Beneficência Pública em Portugal.* Coimbra: Imprensa da Universidade.
- SIMÕES, Costa (1882) *Noticia histórica dos Hospitaes da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Foram ainda consultados os Tombos de demarcação, os regimentos do Hospital de 1508 e de 1510 e as provisões régias citadas no texto.
- Nota ao campo *História custodial e arquivística e Fonte imediata de aquisição ou transferência* foram recolhidas informações nas seguintes fontes documentais e bibliográficas: AUC Universidade de Coimbra (F), Arquivo da Universidade (SF), *Registo de Correspondência Expedida do Arquivo da Universidade* (SR), vol. 2 (1933-1936), fl. 33-33v vide of. 85, de 6 de março de 1934, expedido pelo diretor do Arquivo da Universidade e dirigido ao diretor dos Hospitais da Universidade, a agradecer a cedência dos livros e documentos que foram incorporados em 3 de março (cota AUV-IV-2.ªE- 10-2-16).
- Foram, ainda, consultadas as seguintes fontes documentais e bibliográficas:
- AUC Universidade de Coimbra (F); *Inventario dos Hospitaes da Convalescença, Conceição e S. Lázaro*, 1852 (DC) (cota AUC IV-2.ªE-8-2-2).
- AUC Universidade de Coimbra (F); *Summario de Pergaminhos* [por Manuel Rosado Varela], vol. 1, s.d., n.<sup>OS</sup> 833 a 898 (cota AUC-IV-1.ªE-1-3-7).
- AUC Universidade de Coimbra (F); *Documentos do cartório da Universidade: inventários, livros, pessoal*, séc. XVII-XIX. Inclui pagamentos a Manuel Rosado Varela, de 1788 a 1793 (cota AUC-IV-1.ªE-1-3-7).
- RIBEIRO, João Pedro (1798) Observações históricas e criticas para servirem de memoria ao systema da diplomática portugueza. Lisboa: Tipografia da Academia Real das Ciências, p. 37-42.
- VASCONCELOS, António de (1991) *O Arquivo da Universidade*. (reed. e introd. de Manuel Augusto Rodrigues). Coimbra: Arquivo da Universidade, p. 33-34.
- Nota ao campo Sistema de organização: a coleção de pergaminhos foi organizada no próprio Hospital, como o denotam as informações colocadas no verso dos documentos. Refiram-se as cotas que remetem para maços e gavetas originais. No final do século XVIII, já depois da extinção do Hospital Real e incorporação de documentos no cartório da Universidade,

foram sumariados pelo paleógrafo Padre Manuel Rosado Varela, de acordo com a identificação da sua grafia, lançada no verso dos documentos. Manteve-se esta coleção, com ordenação cronológica.

#### Regras ou convenções:

Conselho Internacional de Arquivos. *ISAD(G): Norma geral internacional de descrição arquivística,* adoptada pelo Comité de Normas de Descrição, Estocolmo: Suécia, 19-22 de Setembro de 1999. Conselho Internacional de Arquivos; trad. Grupo de Trabalho para a Normalização da Descrição em Arquivo. 2.ªed. Lisboa: IAN/TT, 2004.

Direcção Geral de Arquivos. Grupo de trabalho de normalização da descrição em arquivo. *Orientações para a descrição arquivística*. 2.ª v. Lisboa: DGARQ, 2007.

#### Data da descrição:

Elaboração: 2010-09 e 2014-12; revisão 2015-01 e 02.



Imagem 2 – Desenho inserido no Regimento manuelino do Hospital Real de Coimbra (1508), apresentando as armas reais, testemunhando a fundação régia da instituição. (PT/AUC/HOSP/HRC/02/001).



Imagem 3 – O sinete da instituição apresentava também as armas reais. Atente-se na marca do sinete que se encontra aposto na capa do *livro de entrada e saída de doentes* (1711-1713) (PT/AUC/HOSP/HRC/17/003).



Imagem 4 – Ex-libris de Aníbal Fernandes Tomás, aposto na folha de guarda do Regimento do Hospital Real de Coimbra, traslado de 1769 - (PT/AUC/HOSP/HRC/02/005).

#### Inventário e descrição arquivística das séries

Código de referência: PT/AUC/HOS/HRC/01

Título: Coleção de pergaminhos

Datas: 1448-séc. XVI

Nível de descrição: Série

Dimensão e suporte: 4 pt.; pergaminho

#### Âmbito e conteúdo:

Inclui, maioritariamente, cartas de emprazamento de casas (1509-1531), em Coimbra, nas seguintes ruas: Madalena, Figueira Velha, Enxurrada, São Gião, Fangas, Tinge-rodilhas, Pintadores, etc.

Inclui, também, cartas de emprazamento de terras e olivais (1510-1530) no termo de Coimbra (hoje já perímetro urbano), como Almegue, Fonte da Rainha, Bordalo, Monte Olivete, Mainça, Sete Fontes e Eiras, etc.

Os documentos mais antigos (1448-1503) refletem a formação do património da instituição, por anexação de bens de hospitais que tinham sido extintos, não tendo sido possível averiguar a instituição original que foi produtora desses documentos.

Inclui, ainda, cartas de venda e escambo (1504-1535) de diversas propriedades.

Engloba o termo de posse do extinto Hospital dos Mirleus (1527), bem como Carta régia de confirmação de privilégios, dada por D. Sebastião, em Lisboa, a 12 de fevereiro de 1577, contendo o traslado da Carta régia, do mesmo teor, dada por D. Manuel, em 29 de setembro de 1515, pela qual só o provedor poderia castigar os delitos cometidos no interior do Hospital, exceto em caso de crime de morte. A referida confirmação foi feita a pedido de Rui de Sá Pereira, provedor.

#### Sistema de organização:

Manteve-se a organização da coleção, originalmente formada no Hospital, bem como a sua ordenação cronológica. No final foram colocados fragmentos de pergaminhos, sem data.

#### Características físicas:

Manchas de manuseamento, sujidade, fungos, rasgões e vincos de dobragem. Omissão de selos pendentes e apenas com orifícios, de cordão de suspensão do selo.

Descrição	datas	u.i.	cotas topográficas
Cartas de emprazamento, venda, escambo	1448-1510	pt.	AUC-IV-3.a- Gav. 59
Cartas de emprazamento, venda, escambo	1513-1527	pt.	AUC-IV-3.a- Gav. 60
Cartas de emprazamento, venda, escambo	1529-1535	pt	AUC-IV-3.a- Gav. 61
Carta de privilégios. Fragmentos	1577- XVI	pt.	AUC-IV-3.a- Gav. 62

Código de referência: PT/AUC/HOS/HRC/02

**Título:** Alvarás, cartas, provisões e regimentos

Datas: 1504-1772

Nível de descrição: Série

Dimensão e suporte: 5 liv.; pergaminho e papel

#### Âmbito e conteúdo:

Contém livros onde figuram os regimentos do Hospital, em original e em traslado (feito pelo escrivão) nos quais ficaram registadas as disposições sobre a orgânica interna da instituição, as obrigações dos diversos funcionários e cargos que exerciam: o provedor, o almoxarife, o recebedor dos enfermos, o hospitaleiro, o escrivão e o capelão. A documentação mais antiga (1504) é formada por documentos régios enviados a Fernão de Sá, vedor do dinheiro das obras do Hospital, com instruções sobre as obras e sobre a aquisição de casas onde ficou edificado.

Contém também diversos documentos régios (alvarás, cartas e provisões) de D. Manuel, D. João III, D. Sebastião, D. Pedro II, etc., dirigidos ao Hospital e instituições de Coimbra, como a Sé, a Universidade, a Câmara, com instruções sobre a instituição e ainda sentenças da Mesa da Consciência e Ordens sobre jurisdição. Entre estas sentenças, avultam as que dizem respeito à anexação feita a este hospital de albergarias, confrarias e hospitais de Montemor-o-Velho.

Contém, ainda, um caderno de alvarás, cartas e provisões que tem inserido, no final, um índice da documentação régia que figura num outro volume (1504-1772), relativa a privilégios concedidos: receitas no Almoxarifado

de Tomar e no de Coimbra, apascentamento de carneiros em terras do concelho de Coimbra, oferta de oito arrobas anuais de açúcar, privilégio de jurisdição do provedor, exceto em casos de crime de morte, privilégio de possuir barco próprio, etc.

Inclui cartas régias de mercê e propriedade dos ofícios de sangrador, boticário, cirurgião, escrivão, etc., permitindo conhecer os boticários João Lopes Ferreira (1701), José Gomes de Moura (1736), Francisco Duarte Pereira (1745), António dos Santos e Sousa (1764); cirurgiões, como Bento de Oliveira (1704), António da Silva (1721), João de Meira (1741), Manuel Velho Leitão (1760); escrivães, como Francisco Zuzarte Maldonado (1718), António Xavier Zuzarte Cardoso Maldonado (1735); médicos, como Amaro Rodrigues da Costa (1721), Manuel Carvalho (1725), Álvaro Antunes das Neves (1756), Manuel Cordeiro Calhau (1762); sangradores, como Luís Coelho de Almeida (1721), António Pinto Moreira (1732), Francisco de Moura (1762), etc.

Inclui traslado feito em 1769, por Alexandre Ribeiro Pinto, escrivão da fazenda do Hospital, dos regimentos de 1508, 1510, 1515 e provisões régias de 1733 e 1734, relativas às obrigações do almoxarife e do escrivão. Este volume esteve na posse de Aníbal Fernandes Tomás, de acordo com o ex-libris que apresenta. Inclui ainda um volume (dos séculos XVI-XVII), truncado e ilegível, no qual se registou informação relativa à jurisdição do provedor.

Engloba, no livro de 1504-1772, o Alvará da visitação feito em 4 de março de 1699, pelo visitador Nuno da Silva Teles, reitor da Universidade, retratando a deficiente administração, com chamadas de atenção ao provedor, almoxarife, cozinheira, etc.

#### Sistema de organização:

Ordenação cronológica.

#### Características físicas:

Manchas de acidez e de manuseamento, oxidação do papel pelo uso de tinta ferrogálica. Encadernações gastas e esfoliadas.

Descrição	datas	u.i.	cotas topográficas
Alvarás, cartas, provisões e regimentos	1504 – 1772	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-1
Alvarás, cartas e provisões	1541 – 1631	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-2
Regimentos e provisões	1548 – 1772	cad.	AUC-IV-2.ªE-7-3-3
Documentos sobre a jurisdição do			
provedor	séc. XVI-XVII	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-4
Regimento do Hospital Real de Coimbra	1769	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-5

Código de referência: PT/AUC/HOS/HRC/03

**Título:** Forais manuelinos

Datas: 1510-1515

Nível de descrição: Série

Dimensão e suporte: 2 liv.; pergaminho

#### Âmbito e conteúdo:

Contém os forais manuelinos de Seia (Santarém, 1 de junho de 1510) e de Alvoco da Serra (Lisboa, 17 de fevereiro de 1514), ambos concertados por Fernão de Pina, concedidos ao Hospital por este ser o senhorio. Retratam, como é próprio desta tipologia documental, os tributos, foros e outros encargos pagos pelos respetivos concelhos.

Integra, no foral de Alvoco da Serra da Estrela, como então se designava, um caderno, cosido posteriormente, com o traslado do foral de Seia, em pública-forma, redigido em 1515.

#### Sistema de organização:

Ordenação cronológica.

#### Características físicas:

Manchas de manuseamento. Descaraterização do foral de Seia, já sem selo pendente e sem a encadernação original, tendo sido encadernado juntamente com outros documentos, formando o designado "Tombo velho do Hospital".

Perda do selo pendente e dos fechos da encadernação do foral de Alvoco da Serra.

#### Unidades de descrição relacionadas:

As séries Autos e sentenças, Livros de receita de foros e rendas e Tombos de medição e demarcação.

Descrição	datas	u.i.	cotas topográficas
Foral de Seia	1510	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-6
Foral de Alvoco da Serra	1514	liv.	AUC-V-3.ª-cofre-21

Código de referência: PT/AUC/HOS/HRC/04

**Título:** Inventários

Datas: 1523-1770

Nível de descrição: Série

Dimensão e suporte: 2 liv., 1 pt.; papel

#### Âmbito e conteúdo:

Contém os inventários da botica, cozinha, adega, enfermarias, capela, refeitório e cartório que eram redigidos, geralmente, na sucessão de cada provedor e almoxarife. Revelam o que existia na capela: os paramentos e alfaias de culto, em que se incluem custódia, cálices, galhetas, castiçais, turíbulos, âmbulas, bolsas de corporais, dalmáticas, capas de asperges, frontais de altar, cortinas de sacrário, panos de estante e do púlpito, véus de cálice, pavilhões, doceis, sobrepelizes, alvas, tocheiros, toalhas de altar, véus de ombros, etc. Descrevem retábulos da sacristia, painéis da Paixão, bem como paramentos cedidos para a igreja do Sebal (1655). Nas enfermarias, inventariam-se enxergões e colchões, lençóis, cobertores, travesseiros, camisas, toalhetes, pratos de sangrias e sangradeiras de estanho, lavatórios e bacias, bacias de sanguessugas e ventosas, castiçais, etc.

Permitem conhecer os utensílios da cozinha, onde se contabilizaram tigelas, almofarizes, caldeiras e caldeirões, tachos, espetos, cutelos e facas, fogareiros, gamelas de madeira, sertãs, escumadeiras, etc. No hospital dos andantes identificaram-se mantos de burel, candeias de azeite e caldeirinha de barro, para água. No refeitório localizaram-se toalhas, guardanapos, babadouros e entre as peças de estanho e prata contabilizadas enumeram-se pratos, salseiras, saleiros, galhetas, picheis, bacias, jarros, prato de água às mãos, garfos e colheres e ainda copos de vidro e panos de rás. A roupa e mobília dos padres incluía: almofadas, lençóis, travesseiros, colchas, cobertores, colchões, leitos, arcas, bofetes, panos de guadamecis, cadeiras, estantes, bufetes. A casa do despacho possuía armários, painéis, escritório, balanças e caixão de gavetas. No armazém do azeite encontravam-se potes, pipos, bacias, medidas e funis. Na estrebaria estavam dois machos e respetivas selas.

Existe um outro inventário que foi registado em folhas de um dos livros de registo de arrendamentos (1698), com informação mais completa sobre as unidades de instalação existentes.

#### Sistema de organização:

Ordenação cronológica.

#### Características físicas:

Oxidação do papel e repasses de tinta.

#### Unidades de descrição relacionadas:

A série *Alvarás, cartas, provisões e regimentos* contém instruções sobre a botica, capela, cartório, etc. A série *Livros de registo de receitas e despesas* contém os registos de despesa de aquisições para a botica, capela, etc.

Descrição	datas	u.i.	cotas topográficas
Inventário	1523 – 1549	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-7
Inventário	1655 – 1730	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-8
Inventário	1741 – 1770	pt.	AUC-IV-2.ªE-7-3-9

Código de referência: PT/AUC/HOS/HRC/05

Título: Autos e sentenças

Datas: 1525-1770

Nível de descrição: Série

Dimensão e suporte: 9 mç.; papel

#### Âmbito e conteúdo:

Contém autos diversos que foram elaborados em virtude da jurisdição privativa do Hospital, uma vez que o seu provedor tinha poder de justiça que foi confirmado por Provisão de D. João V de 25 de abril de 1750. Entre esses autos figuram, por exemplo, autos de penhora a bens de devedores, autos de execução de sentenças, autos de sequestro, etc.

Refiram-se, entre outros, os autos de citação para apresentação de títulos de posse de emprazamentos, como o que teve lugar em 1541, tendo sido citado Belchior de Azambuja pra apresentação de título de posse de um olival, em Coimbra,

Contém, também, autos de agravo, estando em causa a jurisdição do Hospital, como aquele em que foi agravante o provedor Padre Simão de Santa Maria, em 1624, sendo agravado o juiz de fora de Coimbra, por o gado do Hospital ser apascentado dentro dos limites do concelho de Coimbra, em virtude do privilégio de apascentar gado, sem estar sujeito a qualquer coima, que fora concedido por D. Sebastião, pela Provisão de 26 de maio de 1546.

Contém ainda autos de embargos, como por exemplo, aqueles que correram em 1539, tendo sido embargadas obras que estavam a ser feitas junto ao edifício do Hospital, em seu prejuízo; ou também os autos cíveis de embargos, em 1639, estando em causa o ferreiro José Francisco que, igualmente, fizera obras que causavam grande prejuízo.

Inclui autos de averiguação de contas, entre o almoxarife do Hospital e o escrivão do mesmo, Gaspar Fogaça, o qual fora suspenso do seu cargo, pelo provedor, em 1587. Devido a diversos recursos das decisões do provedor, existem sentenças da Mesa da Consciência e Ordens, para a qual recorreu, por exemplo, Gaspar Fogaça, sendo a decisão a seu favor.

Inclui também sentenças dadas no Tribunal da Relação do Porto, podendo citar-se a que diz respeito aos autos de embargos em que fora embargante o fidalgo Ambrósio de Sá Pessoa, em 1641, por dívida de foro de um olival em Coimbra, à Lapa dos Esteios.

Engloba autos que foram elaborados na sequência de cessões de dívidas feitas ao Hospital. O privilégio de receber cessões de dívidas foi concedido ao hospital, para sempre, por Provisão de D. João V de 25 de abril de 1750; anteriormente havia recebido o mesmo privilégio apenas por dez anos, dado pelo mesmo monarca, por Provisão de 24 de outubro de 1739. Por essa razão, a instituição podia avocar execuções já pendentes em outro juízo, quando lhe fossem cedidas. Permite, desta forma, ilustrar uma diversidade de situações litigiosas, reveladas nos autos por cessão de dívida. A prorrogação do privilégio de receber cessões de dívidas foi concedida, em 1750, a pedido do procurador da fazenda do Hospital, o bacharel Gaspar José dos Anjos, sendo provedor o Padre Custódio da Visitação Justiniano Evangelista. Entre as razões que invocara, estavam as despesas diversas que se fizeram como as obras na "enfermaria dos galicados", a reforma de roupas das enfermarias, os reparos na sacristia da capela, etc.

Anexadas aos autos referidos, por cessões de dívida, encontram-se diversas petições do procurador do Hospital, para serem passados mandados de citação de diversas pessoas, entre 1744 e 1759, por dívidas de medicamentos aos boticários Manuel António Tavares e Manuel Duarte Cardoso, que tinham feito cessão de dívida.

A título de exemplo, refiram-se algumas situações, visadas nos autos por cessão de dívida: sentença cível contra Bárbara Correia, por dívida à Santa Casa da Misericórdia (1739), auto de arrematação de casas, na rua da Calçada, pertencentes a Inácio da Cruz (1740), auto de sequestro de bens (1748) do morgado instituído pelo Rev. Doutor Manuel Monteiro de Vasconcelos, abade da igreja de Reigoso, etc.

#### Sistema de organização:

Organização de autos e sentenças pelas localidades a que se reportam, seguidos de ordenação cronológica. No final foram colocados os autos por cessão de dívidas ao Hospital, também ordenados, cronologicamente. Todos os autos foram colocados em capilhas, com sumário identificador.

#### Características físicas:

Manchas de tinta e de manuseamento, oxidação do papel pelo uso de tinta ferrogálica.

#### Unidades de descrição relacionadas:

A série de Termos de cessão de dívida.

Descrição	datas	u.i.	cotas topográficas
Autos e sentenças (Seia)	1525-1617	mç.	AUC-IV-2.ªE-7-3-10
Autos e sentenças (Seia)	1619-1772	mç.	AUC-IV-2.ªE-7-3-11
Autos e sentenças (Montemor-o-Velho)	1530-1766	mç.	AUC-IV-2.ªE-7-3-12
Autos e sentenças (Coimbra)	1538-1736	mç.	AUC-IV-2.ªE-7-3-13
Autos e sentenças (Coimbra)	1737-1770	mç.	AUC-IV-2.ªE-7-3-14
Autos e sentenças (Casais de São Fipo)	1582-1770	mç.	AUC-IV-2.ªE-7-3-15
Autos e sentenças (Cessão de dívidas)	1725-1740	mç.	AUC-IV-2.ªE-7-3-16
Autos e sentenças (Cessão de dívidas)	1740-1752	mç.	AUC-IV-2.ªE-7-3-17
Autos e sentencas (Cessão de dívidas)	1752-1771	mc	AUC-IV-2 aF-7-3-18

Código de referência: PT/AUC/HOS/HRC/06

**Título:** Livros de registo de receitas e despesas

Datas: 1532-1716

Nível de descrição: Série

Dimensão e suporte: 34 liv.; papel

#### Âmbito e conteúdo:

Contém os registos feitos pelos escrivães do hospital, relativos à receita e despesa anual, com início no dia de São João Batista. Apresentam termos de abertura em que se faz menção do ano a que dizem respeito, nome do provedor, seu almoxarife e escrivão, estando divididos por verbas de receitas e despesas.

Quanto às receitas, incluem os quantitativos de rendas e as quantias recebidas pelos executores dos almoxarifados de Coimbra, de Aveiro, de Tomar e almoxarifado do rendimento da renda de Seia. Registam-se ainda as seguintes receitas, divididas por títulos: rendas recebidas em galinhas, frangãos, azeite e dinheiro da venda de azeite, incluindo o nome de inquilinos; dinheiro recebido de terrádegos, peles que se vendem e "peles que se curtiram de meias para se gastarem nos pantufos dos enfermos"; dinheiro recebido de esmolas dadas ao Hospital. Quanto às despesas, ficaram dispostas igualmente por títulos, iniciando-se pelas despesas ordinárias.

Alguns factos, sobre a vida da cidade, podem ser indiretamente recolhidos, como no livro (1580-1581) em que se refere que o Hospital esteve impedido "por causa do mal" ou seja, pela peste.

As despesas incluíam os gastos com alimentos e bens diversos: louro para defumar as enfermarias, sabão para lavar roupas, vassouras, farinha, palha, carretos de transportes, sangrias, os alimentos, como as maçãs, amêndoas, romãs, pão, vinagre, cabrito, mel, vinho, açafrão ou mobiliário e utensílios, como enxergões, barbante, louça, púcaros, papel, "fitas para as corrediças dos leitos", "argolinhas para as corrediças dos leitos das enfermarias", etc., podendo citar-se, também, as sanguessugas que se pagavam ao barbeiro que as aplicava, sendo as despesas registadas semanalmente. Registavam também as despesas com ordenados dos oficiais do Hospital, em que se inclui o médico, o cirurgião, o provedor, o almoxarife, o padre geral, o escrivão, o solicitador, o barbeiro e o sangrador, com respetivos recibos de pagamento assinados pelos próprios.

Em datas posteriores, passou a incluir o título de despesa com os ordenados dos servidores: moços da capela, moços da porta, carneireiro, amassadeira, enfermeiro, lavadeira, hospitaleiro, enfermeiros e enfermeiras, estribeiro, cozinheiro dos doentes e cozinheiro dos padres, aguadeira, lavadeira, etc.

Inclui ainda as despesas em obrigações, foros e capelas que pagam a certas igrejas de Coimbra, como Santa Justa, São Cristóvão e São Bartolomeu, nas quais se diziam missas quotidianamente, cantadas ou rezadas, incluindo o pagamento a administradores de capelas como Lopo Cintil, ou os mordomos da capela de Nossa Senhora do Pranto e de São João de Santa Cruz.

Inclui, também, o título de despesa com receitas médicas, sendo pago o boticário da casa, os gastos com carneiros, galinhas, frangãos e azeite.

Por fim, surgem as despesas com enterramento de doentes, com menção dos lençóis e camisas utilizados, cova e noturnos, podendo geralmente ser referido o seu nome e data de falecimento, os gastos em lenha, a aquisição de pano de linho e estopa, ou ainda "vestimentas" e frontais para a capela. Quanto a despesas, da capela, incluem-se os gastos com o hissope, folhinhas de reza, incenso, hóstias, etc.

Inclui também despesas com doces: marmelada, alfeloas, açúcar, abóbora, açúcar rosado, etc., e ainda os gastos em "caminhos e demandas" o quais incluem, como o nome indica, as despesas de deslocação para tratar de negócios diversos relacionados com a administração do património do Hospital, como os gastos com solicitadores, certidões, treslados de documentos, etc. Refiram-se, ainda, os gastos com obras no Hospital, podendo encontrar-se os nomes de pedreiros, pintores e carpinteiros.

As contas de receita e despesa eram aprovadas, no final de cada livro, em presença do padre geral da Congregação de São João Evangelista, registando-se as receitas que ficam a cargo do almoxarife, sendo assinadas por este e pelo escrivão.

#### Sistema de organização:

Ordenação cronológica.

#### Características físicas:

Manchas de manuseamento, picos de traça e folhas rasgadas. Alguns livros sem encadernação e outros com encadernação roída, cortada e esfoliada. Certos volumes possuem capas com reaproveitamento de pergaminhos, retirados de códices litúrgicos dos séculos XV e XVI.

#### Unidades de descrição relacionadas:

A Coleção de fragmentos de códices litúrgicos (AUC) é formada por alguns pergaminhos retirados das capas de encadernação desta série documental.

Descrição	datas	u.i.	cotas topográficas
Livro de registo de receitas e despesas	1532-1533	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-19
Livro de registo de receitas e despesas	1535-1536	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-20
Livro de registo de receitas e despesas	1541-1542	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-21
Livro de registo de receitas e despesas	1547-1548	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-22

Livro de registo de receitas e despesas	1549-1550	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-23
Livro de registo de receitas e despesas	1552-1553	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-24
Livro de registo de receitas e despesas	1558-1560	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-25
Livro de registo de receitas e despesas	1559-1560	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-26
Livro de registo de receitas e despesas	1560-1561	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-27
Livro de registo de receitas e despesas	1565-1566	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-28
Livro de registo de receitas e despesas	1579-1580	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-29
Livro de registo de receitas e despesas	1580-1581	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-30
Livro de registo de receitas e despesas	1582-1583	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-31
Livro de registo de receitas e despesas	1587-1588	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-32
Livro de registo de receitas e despesas	1589-1590	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-33
Livro de registo de receitas e despesas	1591-1592	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-34
Livro de registo de receitas e despesas	1599-1600	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-35
Livro de registo de receitas e despesas	1603-1604	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-36
Livro de registo de receitas e despesas	1605-1606	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-37
Livro de registo de receitas e despesas	1607-1608	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-38
Livro de registo de receitas e despesas	1609-1610	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-39
Livro de registo de receitas e despesas	1611-1612	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-40
Livro de registo de receitas e despesas	1627-1628	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-41
Livro de registo de receitas e despesas	1644-1645	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-42
Livro de registo de receitas e despesas	1647-1648	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-43
Livro de registo de receitas e despesas	1649-1651	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-44
Livro de registo de receitas e despesas	1651-1652	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-45
Livro de registo de receitas e despesas	1652-1653	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-46
Livro de registo de receitas e despesas	1657-1658	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-47
Livro de registo de receitas e despesas	1690-1691	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-48
Livro de registo de receitas e despesas	1695-1696	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-49
Livro de registo de receitas e despesas	1699-1700	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-50
Livro de registo de receitas e despesas	1710-1711	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-51
Livro de registo de receitas e despesas	1715-1716	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-52

Código de referência: PT/AUC/HOS/HRC/07

Título: Livros de escrituras notariais

**Datas:** 1538-1770

Nível de descrição: Série

Dimensão e suporte: 8 liv., 1 mç.; papel

#### Âmbito e conteúdo:

Contém, maioritariamente, livros de escrituras notariais de natureza diversa, com termo de abertura e encerramento assinado pelo provedor que também rubrica as folhas dos volumes. Refiram-se algumas tipologias dos atos notariais: emprazamentos, aforamentos, arrendamentos, obrigações, outorgas de compra, arrematações de rendas, escambos, trespasses, renúncias, procurações, fianças, cessões de dívidas, dinheiro a juros, etc. Estas escrituras reportam-se a bens e propriedades do Hospital e também ao exercício de cargos diversos, como as escrituras de obrigação lavradas com os boticários Luís de Almeida (1580), Manuel de Torres (1659), sendo estas, geralmente, redigidas na botica do Hospital. Ilustram os artistas que elaboraram obras para o Hospital como o imaginário Manuel Fernandes e o entalhador António Cordeiro, obreiros do retábulo dos Santos Físicos São Cosme e São Damião, para a capela (1594), bem como o serralheiro André Fernandes e o ferreiro Belchior Pereira, por obras para a enfermaria dos homens (1595).

As escrituras eram redigidas pelo escrivão ou tabelião da instituição, na "casa" (ou cela) do provedor, na casa do despacho ou na "sala da fazenda" do Hospital, em presença de duas testemunhas que eram, habitualmente, o solicitador ou criados e enfermeiros da instituição. Permitem conhecer os nomes de tabeliães de Coimbra, como Agostinho Maldonado (1607-1608) e o escrivão Gaspar Fogaça (1560-1563).

As escrituras que foram inseridas em maço (1538-1768) incluem testamentos, redigidos no Hospital, por doentes internados.

Revela as instituições confrontantes com os seus bens, como a Confraria de Santa Maria de São Bartolomeu, bem como o património que recebera dos antigos hospitais de São João de Santa Cruz, dos Mirleus, São Marcos e São Lourenco.

Retrata a toponímia coimbrã, ao citar a localização de património no perímetro urbano, como as ruas de Tinge rodilhas, Corpo de Deus, terreiro do Arnado, terreiro das Olarias, etc.

Alguns volumes possuem índices, devendo referir-se que a numeração dos fólios é repetida, pois trata-se de diversos livros que, originalmente, estavam separados e, depois, foram encadernados juntos.

#### Sistema de organização:

Ordenação cronológica.

#### Características físicas:

Repasses de tinta e manchas de manuseamento.

#### Unidades de descrição relacionadas:

As séries documentais de *Livros de registo de receitas e despesas, Tombos de medição e demarcação* e *Livros de receita de foros e rendas* incluem informação sobre as propriedades e foreiros referidos nas escrituras.

Descrição	datas	u.i.	cotas topográficas
Livro de escrituras notariais	1538-1572	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-53
Escrituras notariais	1538-1768	mç.	AUC-IV-2.ªE-7-3-54
Livro de escrituras notariais	1541-1602	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-55
Livro de escrituras notariais	1560-1572	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-56
Livro de escrituras notariais	1607-1608	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-57
Livro de escrituras notariais	1615-1667	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-58
Livro de escrituras notariais	1667-1735	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-59
Livro de escrituras notariais	1692-1698	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-60
Livro de escrituras notariais	1735-1770	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-61

Código de referência: PT/AUC/HOS/HRC/08

**Título:** Livros de receita de foros e rendas

Datas: 1557-1743

Nível de descrição: Série

Dimensão e suporte: 16 liv.; papel

#### Âmbito e conteúdo:

Contém livros de registo de foros e rendas recebidos em azeite, em aves e em numerário, com indicação dos nomes de foreiros e caseiros, descrição da localização das propriedades e datas de liquidação dos pagamentos.

Inclui livros em que se registam apenas os foros em azeite e outros livros com registo de foros em dinheiro, mas, posteriormente, foram registados indiscriminadamente os foros em géneros e numerário.

Inclui ainda alguns livros para registo de foros de casas, com a sua localização na cidade de Coimbra, contendo remissivas para os livros das séries Livros de reconhecimento de prazos e casais e Tombos de medição e demarcação.

As propriedades, a que dizem respeito os foros mencionados, eram formadas por olivais, vinhas e terras que se situavam em Coimbra e suas imediações, nos seguintes lugares: Água das Maias, Almegue, Arregaça,

Banhos Secos, Celas, Carapito, Conchada, Fonte do Bispo, Loreto, Machada, Mainça, Malhariça, Monte Olivete, Montes Claros, Pinheiro do Bordalo, Portela, Porto de Alcara, Santa Clara, S. Romão, S. Silvestre, São Fipo, Sete Fontes, Torgalia, Vale de Ferro, etc., bem como em outras localidades como Rio de Vide, Condeixa, Rabaçal, Zambujal, Zouparria, etc.

Um dos livros (1650-1653) inclui as receitas das rendas de Montemor-o-Velho e de Seia, bem como os juros dos Almoxarifados de Aveiro, Coimbra e Tomar, recebidos pelo Pe. Manuel de São João, almoxarife do Hospital.

Retrata a origem social dos diversos foreiros, podendo destacar-se o escrivão António de Escovar, o médico Dr. Sebastião de Figueiredo (1634-1642), o cónego António Vaz Fróis, ou também o livreiro João da Mata, o estalajadeiro Martim Lopes, a costureira Filipa da Costa, etc.

Os livros possuem índices de nomes de foreiros, encontrando-se alguns registos ordenados alfabeticamente.

#### Sistema de organização:

Ordenação cronológica

#### Características físicas:

Manchas de manuseamento e humidade, manchas e repasses de tinta, corte de folhas pela incisão da tinta ferrogálica. Encadernações manchadas e com sujidade. Apodrecimento do suporte material de alguns volumes, com perda de informação. Os volumes com corte de folhas por oxidação requerem manuseamento com muito cuidado.

Descrição	datas	u.i.	cotas topográficas
Livro de receita de foros e rendas	1557-1563	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-62
Livro de receita de foros e rendas	1564-1586	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-63
Livro de receita de foros e rendas	1564-1587	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-64
Livro de receita de foros de casas	1586-1610	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-65
Livro de receita de foros e rendas	1587-1610	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-66
Livro de receita de foros e rendas	1588	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-3-67
Livro de receita de foros e rendas	1634-1642	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-1
Livro de receita de foros e rendas	1636-1642	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-2
Livro de receita de foros e rendas	1640-1676	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-3
Livro de receita de foros e rendas	1641-1735	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-4
Livro de receita de foros e rendas	1650-1653	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-5
Livro de receita de foros e rendas	1677-1737	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-6
Livro de receita de foros e rendas	1722-1727	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-7
Livro de receita de foros e rendas	1733-1743	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-8

Livro de receita de foros e rendas 1743-1744 liv. AUC-IV-2.ªE-7-4-9 Livro de receita de foros e rendas 1769 liv. AUC-IV-2.ªE-7-4-10

Código de referência: PT/AUC/HOS/HRC/09

Título: Termos de nomeação de oficiais e registo de ordenados

**Datas:** 1568-1598

Nível de descrição: Série

Dimensão e suporte: 1 liv.; papel

#### Âmbito e conteúdo:

Contém um pequeno livro onde se apontavam, a título de "lembrança", os quantitativos de ordenados dos oficiais do Hospital, bem como as ajudas de custo, sempre que se deslocavam ao serviço da instituição, como era o caso do procurador. Assim, ficaram registadas informações relativas ao procurador, médico, cirurgião, porteiro e solicitador.

Inclui os termos de nomeação feita pelo provedor, do novo médico, como o doutor Marcos Rodrigues (1573), por ter falecido o que o antecedera no cargo, o bacharel Francisco Pedrosa, de cirurgiões, como António Vaz (1571), Cristóvão de Castro (1572) e Manuel Rodrigues (1583) ou, ainda, do solicitador Domingos Rodrigues (1585). Após a nomeação ficou registado o termo de aceitação do cargo ou ofício.

Incluiu ainda os registos dos vencimentos que se pagavam à cristaleira, cozinheira, enfermeira, alveitar e ferrador, escrivão, aos "hospitaleiros dos andantes", etc., bem como informações sobre as obrigações de seus cargos. No final, ficou registada ordem, não datada, pela qual o provedor Ambrósio de Santo Agostinho determinou que os livros de receituário médico e de cirurgia fossem vistos por médico que, em sua consciência, averiguasse as contas das mezinhas dadas pelo boticário.

#### Características físicas:

Manchas de manuseamento. Encadernação perdida.

Descrição	datas	u.i.	cotas topográficas
Termos de nomeação de oficiais e registo			
de ordenados	1568-1598	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-11

Título: Tombos de medição e demarcação

Datas: 1568-1769

Nível de descrição: Série

Dimensão e suporte: 8 liv., 1 mç.; papel

#### Âmbito e conteúdo:

Inclui os autos de medição e demarcação das propriedades do Hospital, formadas essencialmente por casas, olivais, hortas e terras diversas, localizadas em Coimbra, nas freguesias de Santa Justa, S. João de Santa Cruz, S. Bartolomeu, S. Tiago e S. Salvador e ainda as propriedades situadas em Montemor-o-Velho e seu termo, como os campos de Anços e Borralha, bem como em Seia e Alvoco da Serra. As propriedades urbanas em Coimbra situavam-se nas seguintes ruas: dos Pintores, Direita, Sofia, Madalena, das Padeiras, dos Sapateiros, "Tingerodilhas", da Moeda, do Almoxarife, de S. Gião, da Enxurrada, de Pedro Serrão, de Simão de Évora e beco de Gaspar Ribeiro.

Inclui ainda os traslados das provisões de nomeação do bacharel Francisco Gomes, para juiz do tombo, de forma a concluir o trabalho iniciado pelo bacharel António de Távora, sendo escrivão do tombo Francisco Cardoso Zuzarte (1603 e 1633).

No final do tombo dos Casais de São Fipo (1633) que é hoje um lugar da freguesia de Ega, concelho de Condeixa-a-Nova, estão lançados os registos de pagamento de foros, com o respetivo índice, contendo ainda a atualização dos nomes dos foreiros.

Juntamente com o tombo de Montemor-o-Velho e seus termos (1633-1634) está encadernado o tombo, em pergaminho, da Confraria de Santa Maria Madalena, de Montemor-o-Velho (1519).

A demarcação de Seia foi feita em presença dos vereadores Lourenço do Amaral e António Domingues, bem como o escrivão da câmara Francisco Osório do Amaral e o procurador-geral do Hospital Padre Inácio da Assunção. Esta demarcação decorreu depois de apresentado o tombo velho, feito pelo lic. António de Távora, em 1597. Os bens situados em Seia e Alvoco da Serra compreendiam propriedades sitas em Maceira, S. Tiago das Folgosas, Arrifana, Vodra, Aldeia da Serra, Póvoa Velha, Sabugueiro, Pinhanços, Tázem, Girabolhos,

Tourais, Santa Comba, S. Romão, Torrozelo, Folhadosa, etc. A disposição da demarcação é feita de acordo com o sistema de arrecadação da renda, que estava dividida em quatro ramos, ou seja: 1.º a própria vila de Seia e seus termos, 2.º Alvoco da Serra, 3.º Lages e seus lugares e 4.º Folhadosa e seus lugares.

Com o tombo de Seia e seus ramos de Alvoco da Serra, Lages, Folhadosa (1632-1633), estão encadernados o treslado do foral manuelino de Seia (1643), o tombo de Seia (1597) sendo juiz António de Távora, que servia de juiz de fora de Montemor-o-Velho, e o escrivão António Martins e ainda outro treslado do tombo (1626) mandado fazer por Simão Botelho, escrivão dos direitos reais de Seia.

No tombo de Montemor-o-Velho (1568-1611) estão incluídos os índices dos tombos das seguintes albergarias e confrarias: Santa Maria de São Bartolomeu, Santa Maria de Vera Cruz, São Lourenço, São Marcos, São Nicolau e Hospital dos Mirleus. Neste tombo estão igualmente incluídos o treslado da sentença da Relação de 19 de março de 1578 e da provisão de 1 de junho de 1588 sobre a posse de todas as rendas e propriedades dos hospitais de Nossa Senhora de Campos, de São Pedro e de Santa Maria Madalena de Montemor-o-Velho, bem como os tombos da confraria de Santa Maria Madalena, de 1577 e de 1579.

# Sistema de organização:

Ordenação cronológica, após a identificação geográfica. Refira-se que o designado "Tombo Velho do Hospital", unidade de instalação que sempre esteve integrada neste acervo, não é mais do que um volume no qual se encadernaram, juntamente, tombos de antigas albergarias e confrarias que foram anexados ao Hospital. Não foi aqui inserido, por não se tratar de um tombo de medicão e demarcação de bens do Hospital.

#### Características físicas:

Manchas de tinta e de manuseamento, repasses de tinta e sujidade. Encadernações esfoliadas e roídas.

#### Unidades de descrição relacionadas:

As séries Livros de receita de foros e rendas e Livros de reconhecimento de prazos e casais.

Descrição	datas	u.i.	cotas topográficas
Montemor-o-Velho, Anços e Borralha	1568-1611	liv.	AUC-IV-2.aE-7-4-12
Montemor-o-Velho, Anços e Borralha	1588- XVII	liv.	AUC-IV-2.aE-7-4-13
Montemor-o-Velho e Borralha	1607-1634	liv.	AUC-IV-2.aE-7-4-14
Montemor-o-Velho, Anços e Borralha	1634	liv.	AUC-IV-2.aE-7-4-15
Montemor-o-Velho, Anços e Borralha	1634	liv.	AUC-IV-2.aE-7-4-16
Montemor-o-Velho	1642	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-17
Seia	1597-1633	liv.	AUC-IV-2.aE-7-4-18
Seia	1691-1692	liv.	AUC-IV-2.aE-7-4-19
Coimbra e Casais de São Fipo	1633	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-20

**Título:** Livros de reconhecimento de prazos e casais

**Datas:** 1588 - 1633

Nível de descrição: Série

Dimensão e suporte: 8 liv.; papel

#### Âmbito e conteúdo:

Contém os autos de reconhecimento de prazos e casais, em Coimbra (1630-1633) feitos pelos foreiros e caseiros perante o licenciado João Fernandes de Figueiredo, juiz do tombo do Hospital. São registados os nomes das propriedades, as culturas das mesmas e a sua localização, bem como o título pelo qual estavam na posse dos foreiros (ex: possuíam por título de herança), declarando ainda que pagariam os seus foros e direitos, conforme o foral, estando prontos para a demarcação e medição, para se lançarem em tombo esses mesmos bens. Os autos foram redigidos pelo escrivão do tombo Francisco Cardoso Zuzarte e assinados por duas testemunhas e pelos próprios foreiros e caseiros ou a rogo destes. Junto com um dos volumes está encadernado o auto de reconhecimento (1596) feito perante o juiz do tombo António de Távora.

Contém também os autos feitos em Seia (1588-89 e 1597) perante o mesmo juiz António de Távora. Nos autos de reconhecimentos de Seia (1632-1633) figuram também as citações dos proprietários confrontantes, em que se incluem as câmaras de Seia, São Romão, Torrozelo, Gouveia, Santa Marinha, Sandomil, Covilhã e Guarda e também Fernão Martins Freire, senhor da vila de Lagos da Beira, D. Francisco Coutinho, conde de Redondo e senhor de Sandomil, Francisco Coelho de Carvalho, comendador de Seia, o Marquês

de Gouveia, senhor de S. Romão e os comendadores de Oliveira do Hospital (D. Pedro Henriques) e da vila do Casal (Diogo de Mendonça Furtado). As propriedades situavam-se nos seguintes locais: Seia, Tázem, Girabolhos, Lages, Tourais e Santa Comba Dão, Quintela, Maceira, Folgosa, Arrifana, Vodra, Póvoa Velha e Póvoa Nova, Aldeia da Serra, Sabugueiro, Alvoco da Serra, S. Martinho, Pinhanços, Paradela e Rio Torto.

O livro de reconhecimento de Montemor-o-Velho (1604-1610) contém também autos de medição e demarcação feitos pelo escrivão Agostinho Maldonado, sendo juiz Francisco Gomes.

### Sistema de organização:

Ordenação cronológica, segundo uma identificação geográfica.

#### Características físicas:

Acidez e repasses de tinta.

Descrição	datas	u.i.	cotas topográficas
Reconhecimento de prazos e casais (Seia)	1588-1589	liv.	AUC-IV-2.aE-7-4-21
Reconhecimento de prazos e casais (Seia)	1597	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-22
Reconhecimento de prazos e casais (Seia)	1632	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-23
Reconhecimento de prazos e casais (Seia)	1632	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-24
Reconhecimento de prazos e casais (Seia)	1632-1633	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-25
Reconhecimento de prazos e casais			
(Coimbra)	1596-1633	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-26
Reconhecimento de prazos e casais			
(Coimbra)	1604-1607	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-27
Reconhecimento de prazos e casais			
(Montemor-o-Velho)	1604-1610	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-28

Código de referência: PT/AUC/HOS/HRC/12

**Título:** Livros de registo de arrendamentos

Datas: 1600-1771

Nível de descrição: Série

Dimensão e suporte: 39 liv., 1 mç.; papel

#### Âmbito e conteúdo:

Contém livros para registo dos arrendamentos dos lotes de terras (também designados por campos, jeiras e agrilhadas de terras), localizados em Montemor-o-Velho e seu termo, como Santo Varão, Pereira, Vila Nova de Anços e Borralha. Originalmente, eram designados como livros dos lotes, livros de arrendamentos das "terras do campo" e também livros dos loteamentos das terras ou "do campo", querendo com isto designar os terrenos nos campos de Montemor-o-Velho, nomeadamente o campo de cima (Anços e Borralha).

Testemunham o nome de seus rendeiros, os quais assinam termo de arrendamento, a localização das terras, os quantitativos pagos, em galinhas e em milho, entregue, anualmente, por "dia de Todos os Santos" (1 de novembro), nos celeiros que o Hospital possuía nos coutos de Santo Varão, Formoselha ou em Montemor-o-Velho.

Os livros apresentam, na sua generalidade, termo de abertura assinado pelo provedor ou pelo almoxarife do Hospital, com exceção do livro mais antigo (1600-1601) que tem termo de abertura e encerramento por Manuel Ferreira, escrivão da vila de Pereira. Refira-se que este volume foi, exclusivamente, dedicado a registos de arrendamentos, sendo rendeiro Manuel de Góis, de Pereira, de terras que pertenceram aos extintos hospitais de Montemor-o-Velho, cujos bens foram anexados ao Hospital Real de Coimbra. Os pagamentos, neste período, eram feitos por "dia de Nossa Senhora de Setembro" (dia 8).

Permite conhecer os nomes dos seguintes provedores, os padres Manuel da Madre de Deus (1672), Manuel da Assunção (1698), João do Espírito Santo (1691), Manuel José de Santa Maria Lencastre (1732-33), Pedro de São Joaquim de Eça (1766-67); ou dos almoxarifes, os padres Belchior de São Jerónimo Botelho (1732), Francisco Xavier da Conceição (1733), José de Almeida Evangelista (1735); ou ainda, os escrivães Manuel da Rocha (1691), José Soares (1732), Francisco Xavier da Silva (1737), Alexandre Ribeiro Pinto (1766-67), Teodoro de Santa Clara Botelho (1768), José Dias da Costa (1770), etc.

Os riscos que foram traçados sobre alguns dos registos de arrendamento mais antigos denunciam, provavelmente, a fim do contrato, à semelhança de uma prática administrativa e contabilística utilizada por outras instituições.

Contém também fragmentos de róis de rendeiros e de diversos livros de arrendamentos (1604-1736). No terceiro livro de registo de arrendamentos de 1698 foi lançado um inventário do cartório, não datado, mas, presumivelmente, do mesmo ano.

### Sistema de organização:

Organização dos diversos livros e fragmentos de livros, ordenados cronologicamente. Os fragmentos foram reunidos juntamente com livros truncados e mutilados.

#### Características físicas:

Manchas de humidade e fungos; apodrecimento do suporte material, com perda parcial de informação, em grande parte dos volumes e perda quase total em dois livros (1702 e 1714). Pergaminho roído e apodrecido, em algumas encadernações e livros já sem encadernações. O terceiro volume de 1698 deve ser manuseado com cuidados redobrados, atendendo à sua deterioração, para impedir a perda de suporte e consequente perda de informação.

# Unidades de descrição relacionadas:

A série de Tombos de medição e demarcação.

Descrição	datas	u.i.	cotas topográficas
Livro de registo de arrendamentos	1600-1601	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-29
Livro de registo de arrendamentos	1604-1743	mç.	AUC-IV-2.ªE-7-4-30
Livro de registo de arrendamentos	1671	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-31
Livro de registo de arrendamentos	1677	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-32
Livro de registo de arrendamentos	1679	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-33
Livro de registo de arrendamentos	1691	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-34
Livro de registo de arrendamentos	1692	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-35
Livro de registo de arrendamentos	1698	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-36
Livro de registo de arrendamentos	1698	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-37
Livro de registo de arrendamentos	1698	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-38
Livro de registo de arrendamentos	1732	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-39
Livro de registo de arrendamentos	1733-1734	liv.	AUC-IV-2.aE-7-4-40
Livro de registo de arrendamentos	1735	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-41
Livro de registo de arrendamentos	1737	liv.	AUC-IV-2.aE-7-4-42
Livro de registo de arrendamentos	1738	liv.	AUC-IV-2.aE-7-4-43
Livro de registo de arrendamentos	1739	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-44
Livro de registo de arrendamentos	1741	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-45
Livro de registo de arrendamentos	1741-1742	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-46
Livro de registo de arrendamentos	1742	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-47
Livro de registo de arrendamentos	1744	liv.	AUC-IV-2.aE-7-4-48
Livro de registo de arrendamentos	1745	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-49
Livro de registo de arrendamentos	1747-1748	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-50
Livro de registo de arrendamentos	1748	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-51
Livro de registo de arrendamentos	1749	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-52

Livro de registo de arrendamentos	1751	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-53
Livro de registo de arrendamentos	1753	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-54
Livro de registo de arrendamentos	1754	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-55
Livro de registo de arrendamentos	1755	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-56
Livro de registo de arrendamentos	1756	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-57
Livro de registo de arrendamentos	1757	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-58
Livro de registo de arrendamentos	1759	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-59
Livro de registo de arrendamentos	1760	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-60
Livro de registo de arrendamentos	1762	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-61
Livro de registo de arrendamentos	1765	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-62
Livro de registo de arrendamentos	1766	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-63
Livro de registo de arrendamentos	1767	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-64
Livro de registo de arrendamentos	1769	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-65
Livro de registo de arrendamentos	1770	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-66
Livro de registo de arrendamentos	1771	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-67
Livro de registo de arrendamentos	1772-1774	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-68

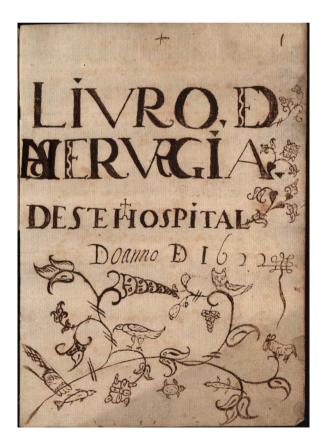


Imagem 5 – Folha de rosto do *Livro de receituário médico (cirurgia)* de 1622 (PT/AUC/HOSP/HRC/13/133).

Título: Livros de receituário médico

**Datas:** 1610-1772

Dimensão e suporte: 238 lv.; papel

#### Âmbito e conteúdo:

Inclui livros de registo de receituário prescrito pelos médicos do Hospital a cada doente, apresentando termo de abertura, com menção do ano a que se destina e os nomes dos provedores e almoxarifes que nesse ano exerciam funções, os quais também numeraram e rubricaram as folhas de cada livro. As prescrições médicas são de natureza distinta, quanto a doentes de medicina e de cirurgia. Entre os doentes de medicina englobam-se por exemplo: "a moça da perna chagada (1698), "a mulher da erisipela (1698) e figuram também os "galicados" (padecendo do mal gálico ou lepra), como o atestam diversos casos, em 1706-1707, refletindo o internamento de alguns doentes que padeciam de lepra, acolhidos na designada "enfermaria dos galicados", apesar de existir na cidade o Hospital de São Lázaro, exclusivamente destinado a leprosaria.

Quanto a doentes de cirurgia, são reveladoras as prescrições para o "doente manco", "para a cega" (1622-1623), para "o menino da perna quebrada", para "o homem do touro" ou para o "menino do olho" (1612-1613).

O receituário médico apresenta a diversidade de espécies botânicas e ingredientes utilizados, num período em que prevalece uma farmácia manipulativa, podendo encontrar-se a salsa parrilha, a macela, o sene, a chicória, a borragem, o funcho, etc.

A seguir ao registo de cada prescrição médica ficou assinalado o seu valor, pois a despesa era paga a um boticário, com o qual o Hospital estabelecia contrato para fornecimento dos medicamentos.

No final de cada volume ficou registada a revisão de contas de despesa por todos os medicamentos, apreciadas por dois boticários, com o total despendido e a parte que competia à instituição e ao boticário, incluindo a despesa de "receitas de fora" (fornecidas para fora do Hospital).

#### Sistema de organização:

Organização por livros de receituário médico de medicina e receituário médico de cirurgia, seguida de ordenação cronológica.

#### Características físicas:

Papel oxidado pelo uso da tinta ferrogálica, repasses de tinta e folhas rasgadas. Encadernações em pergaminho, roídas, esfoliadas e com muita sujidade. Perda de algumas encadernações, sobretudo as que apresentavam fragmentos de pergaminhos medievais que foram retiradas, em data não identificada.

# Unidades de descrição relacionadas:

A série de *Livros de registo de receitas e despesas* inclui despesas de pagamento das designadas "mezinhas" de cirurgia e de medicina, com pagamento ao boticário. A *Coleção de fragmentos de códices litúrgicos (AUC)* foi formada com encadernações, em pergaminho, retiradas desta série.

Descrição	datas	u.i.	cotas topográficas
Livro de receituário médico (medicina)	1610-1611	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-1
Livro de receituário médico (medicina)	1611-1612	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-2
Livro de receituário médico (medicina)	1612-1613	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-3
Livro de receituário médico (medicina)	1613-1614	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-4
Livro de receituário médico (medicina)	1616-1617	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-5
Livro de receituário médico (medicina)	1621-1622	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-6
Livro de receituário médico (medicina)	1622-1623	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-7
Livro de receituário médico (medicina)	1624-1625	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-8
Livro de receituário médico (medicina)	1625-1626	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-9
Livro de receituário médico (medicina)	1626-1627	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-10
Livro de receituário médico (medicina)	1627-1628	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-11
Livro de receituário médico (medicina)	1628-1629	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-12
Livro de receituário médico (medicina)	1629-1630	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-13
Livro de receituário médico (medicina)	1630-1631	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-14
Livro de receituário médico (medicina)	1631-1632	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-15
Livro de receituário médico (medicina)	1632	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-16
Livro de receituário médico (medicina)	1633	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-17
Livro de receituário médico (medicina)	1634	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-18
Livro de receituário médico (medicina)	1635	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-19
Livro de receituário médico (medicina)	1636	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-20
Livro de receituário médico (medicina)	1637	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-21
Livro de receituário médico (medicina)	1639	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-22
Livro de receituário médico (medicina)	1644	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-23
Livro de receituário médico (medicina)	1645	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-24
Livro de receituário médico (medicina)	1646	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-25
Livro de receituário médico (medicina)	1650	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-26
Livro de receituário médico (medicina)	1651	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-27
Livro de receituário médico (medicina)	1652	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-28

Livro de receituário médico (medicina) Livro de receituár
Livro de receituário médico (medicina) Livro de receituár
Livro de receituário médico (medicina)
Livro de receituário médico (medicina) Livro de receituár
Livro de receituário médico (medicina)
Livro de receituário médico (medicina)
Livro de receituário médico (medicina) 1667-1668 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-36 Livro de receituário médico (medicina) 1668 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-37 Livro de receituário médico (medicina) 1669 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-38 Livro de receituário médico (medicina) 1675 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-39 Livro de receituário médico (medicina) 1676 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-40 Livro de receituário médico (medicina) 1678-1679 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-41 Livro de receituário médico (medicina) 1698 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-42 Livro de receituário médico (medicina) 1699 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-43 Livro de receituário médico (medicina) 1700 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-44
Livro de receituário médico (medicina)
Livro de receituário médico (medicina)
Livro de receituário médico (medicina)
Livro de receituário médico (medicina) 1676 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-40 Livro de receituário médico (medicina) 1678-1679 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-41 Livro de receituário médico (medicina) 1698 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-42 Livro de receituário médico (medicina) 1699 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-43 Livro de receituário médico (medicina) 1700 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-44
Livro de receituário médico (medicina) 1678-1679 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-41 Livro de receituário médico (medicina) 1698 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-42 Livro de receituário médico (medicina) 1699 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-43 Livro de receituário médico (medicina) 1700 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-44
Livro de receituário médico (medicina) 1698 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-42 Livro de receituário médico (medicina) 1699 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-43 Livro de receituário médico (medicina) 1700 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-44
Livro de receituário médico (medicina) 1699 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-43 Livro de receituário médico (medicina) 1700 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-44
Livro de receituário médico (medicina) 1700 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-44
Livro de receituário médico (medicina) 1700-1701 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-45
Livro de receituário médico (medicina) 1701 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-46
Livro de receituário médico (medicina) 1702 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-47
Livro de receituário médico (medicina) 1703 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-48
Livro de receituário médico (medicina) 1704 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-49
Livro de receituário médico (medicina) 1705 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-50
Livro de receituário médico (medicina) 1705-1706 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-51
Livro de receituário médico (medicina) 1706 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-52
Livro de receituário médico (medicina) 1706-1707 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-53
Livro de receituário médico (medicina) 1707 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-54
Livro de receituário médico (medicina) 1707-1708 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-55
Livro de receituário médico (medicina) 1708 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-56
Livro de receituário médico (medicina) 1708-1709 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-57
Livro de receituário médico (medicina) 1709 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-58
Livro de receituário médico (medicina) 1709-1710 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-59
Livro de receituário médico (medicina) 1710 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-60
Livro de receituário médico (medicina) 1711 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-61
Livro de receituário médico (medicina) 1712 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-62
Livro de receituário médico (medicina) 1712-1713 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-63
Livro de receituário médico (medicina) 1713 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-64
Livro de receituário médico (medicina) 1714 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-65
Livro de receituário médico (medicina) 1716 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-66
Livro de receituário médico (medicina) 1717 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-67
Livro de receituário médico (medicina) 1717-1718 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-68
Livro de receituário médico (medicina) 1718 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-69
Livro de receituário médico (medicina) 1718-1719 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-70
Livro de receituário médico (medicina) 1719 liv. AUC-IV-2.ªE-8-1-71

Livro de receituário méd	ico (medicina)	1720	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-72
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1720-1721	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-73
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1721	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-74
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1721-1722	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-75
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1722	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-76
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1722-1723	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-77
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1723	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-78
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1723-1724	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-79
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1728-1729	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-80
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1729-1730	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-81
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1730	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-82
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1730-1731	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-83
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1731	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-84
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1732	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-85
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1733	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-86
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1733-1734	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-87
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1734	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-88
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1734-1735	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-89
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1735	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-90
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1735-1736	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-91
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1736-1737	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-92
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1737	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-93
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1738	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-94
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1738-1739	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-95
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1739	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-96
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1739-1740	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-97
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1740	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-98
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1740-1741	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-99
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1741	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-100
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1741-1742	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-101
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1742	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-102
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1743	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-103
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1743-1744	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-104
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1744	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-105
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1744-1745	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-106
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1745	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-107
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1747	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-108
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1748	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-109
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1749	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-110
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1750	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-111
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1750-1751	liv.	AUC-IV-2.aE-8-1-112
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1751	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-113
Livro de receituário méd	ico (medicina)	1751-1752	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-114

Livro de receituário médico (medicina)	1752	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-115
Livro de receituário médico (medicina)	1755-1756	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-116
Livro de receituário médico (medicina)	1756-1757	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-117
Livro de receituário médico (medicina)	1757-1758	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-118
Livro de receituário médico (medicina)	1758-1759	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-119
Livro de receituário médico (medicina)	1759-1760	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-120
Livro de receituário médico (medicina)	1761-1762	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-121
Livro de receituário médico (medicina)	1762-1763	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-122
Livro de receituário médico (medicina)	1763-1764	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-123
Livro de receituário médico (medicina)	1764-1765	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-124
Livro de receituário médico (medicina)	1765-1766	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-125
Livro de receituário médico (medicina)	1766-1767	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-126
Livro de receituário médico (medicina)	1767-1768	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-127
Livro de receituário médico (medicina)	1768-1769	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-128
Livro de receituário médico (medicina)	1769-1770	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-129
Livro de receituário médico (medicina)	1770-1771	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-130
Livro de receituário médico (medicina)	1771-1772	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-131
Livro de receituário médico (cirurgia)	1612-1613	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-132
Livro de receituário médico (cirurgia)	1622-1623	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-133
Livro de receituário médico (cirurgia)	1626-1627	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-134
Livro de receituário médico (cirurgia)	1634-1635	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-135
Livro de receituário médico (cirurgia)	1636-1637	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-136
Livro de receituário médico (cirurgia)	1650-1651	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-137
Livro de receituário médico (cirurgia)	1651-1652	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-138
Livro de receituário médico (cirurgia)	1652-1653	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-139
Livro de receituário médico (cirurgia)	1655-1656	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-140
Livro de receituário médico (cirurgia)	1656-1657	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-141
Livro de receituário médico (cirurgia)	1657-1658	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-142
Livro de receituário médico (cirurgia)	1658-1659	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-143
Livro de receituário médico (cirurgia)	1660	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-144
Livro de receituário médico (cirurgia)	1661	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-145
Livro de receituário médico (cirurgia)	1662	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-146
Livro de receituário médico (cirurgia)	1666	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-147
Livro de receituário médico (cirurgia)	1667	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-148
Livro de receituário médico (cirurgia)	1669	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-149
Livro de receituário médico (cirurgia)	1670	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-150
Livro de receituário médico (cirurgia)	1671-1672	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-151
Livro de receituário médico (cirurgia)	1672	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-152
Livro de receituário médico (cirurgia)	1673-1674	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-153
Livro de receituário médico (cirurgia)	1674-1675	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-154
Livro de receituário médico (cirurgia)	1675	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-155
Livro de receituário médico (cirurgia)	1676-1677	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-156
Livro de receituário médico (cirurgia)	1677-1678	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-157

Livro de receituário médico (cirurgia)	1678-1679	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-158
Livro de receituário médico (cirurgia)	1679-1680	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-159
Livro de receituário médico (cirurgia)	1688-1689	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-160
Livro de receituário médico (cirurgia)	1699-1700	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-161
Livro de receituário médico (cirurgia)	1700-1701	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-162
Livro de receituário médico (cirurgia)	1701-1702	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-163
Livro de receituário médico (cirurgia)	1702-1703	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-164
Livro de receituário médico (cirurgia)	1703	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-165
Livro de receituário médico (cirurgia)	1704	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-166
Livro de receituário médico (cirurgia)	1704-1705	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-167
Livro de receituário médico (cirurgia)	1705	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-168
Livro de receituário médico (cirurgia)	1705-1706	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-169
Livro de receituário médico (cirurgia)	1706	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-170
Livro de receituário médico (cirurgia)	1706-1707	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-171
Livro de receituário médico (cirurgia)	1707	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-172
Livro de receituário médico (cirurgia)	1707-1708	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-173
Livro de receituário médico (cirurgia)	1708	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-174
Livro de receituário médico (cirurgia)	1708-1709	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-175
Livro de receituário médico (cirurgia)	1709	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-176
Livro de receituário médico (cirurgia)	1710-1711	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-177
Livro de receituário médico (cirurgia)	1711	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-178
Livro de receituário médico (cirurgia)	1711-1712	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-179
Livro de receituário médico (cirurgia)	1712	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-180
Livro de receituário médico (cirurgia)	1712-1713	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-181
Livro de receituário médico (cirurgia)	1713	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-182
Livro de receituário médico (cirurgia)	1714	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-183
Livro de receituário médico (cirurgia)	1714-1715	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-184
Livro de receituário médico (cirurgia)	1715	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-185
Livro de receituário médico (cirurgia)	1717	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-186
Livro de receituário médico (cirurgia)	1717-1718	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-187
Livro de receituário médico (cirurgia)	1718	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-188
Livro de receituário médico (cirurgia)	1719-1720	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-189
Livro de receituário médico (cirurgia)	1720-1721	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-190
Livro de receituário médico (cirurgia)	1721	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-191
Livro de receituário médico (cirurgia)	1721-1722	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-192
Livro de receituário médico (cirurgia)	1722-1723	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-193
Livro de receituário médico (cirurgia)	1723	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-194
Livro de receituário médico (cirurgia)	1730	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-195
Livro de receituário médico (cirurgia)	1731	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-196
Livro de receituário médico (cirurgia)	1733	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-197
Livro de receituário médico (cirurgia)	1733-1734	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-198
Livro de receituário médico (cirurgia)	1734-1735	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-199
Livro de receituário médico (cirurgia)	1735-1736	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-200

1736-1737	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-201
1738	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-202
1739	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-203
1739-1740	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-204
1740-1741	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-205
1741-1742	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-206
1742	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-207
1743	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-208
1743-1744	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-209
1744	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-210
1744-1745	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-211
1745	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-212
1745-1746	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-213
1746	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-214
1747	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-215
1748	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-216
1748-1749	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-217
1749	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-218
1749-1750	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-219
1750	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-220
1750-1751	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-221
1751-1752	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-222
1754	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-223
1755-1756	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-224
1756-1757	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-225
1757-1758	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-226
1758-1759	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-227
1760-1761	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-228
1762	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-229
1764-1765	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-230
1766	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-231
1767	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-232
1767-1768	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-233
1768-1769	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-234
1769-1770	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-235
1770-1771	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-236
1771-1772	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-237
1745-1746	liv.	AUC-IV-2.ªE-8-1-238
	1738 1739 1739-1740 1740-1741 1741-1742 1743 1743-1744 1744-1745 1745-1746 1746 1747 1748 1748-1749 1749-1750 1750-1751 1751-1752 1754 1755-1756 1755-1756 1757-1758 1757-1758 1757-1758 1757-1758 1760-1761 1762 1764-1765 1766 1767 1767-1768 1767-1768 1768-1769 1769-1770 1770-1771 1771-1772	1738   liv. 1739   liv. 1739   liv. 1739-1740   liv. 1740-1741   liv. 1741-1742   liv. 1742   liv. 1743   liv. 1743-1744   liv. 1744-1745   liv. 1745   liv. 1745   liv. 1746   liv. 1747   liv. 1748   liv. 1749   liv. 1749   liv. 1749   liv. 1750   liv. 1750   liv. 1750-1751   liv. 1751-1752   liv. 1751-1752   liv. 1756-1757   liv. 1757-1758   liv. 1757-1758   liv. 1758-1759   liv. 1762   liv. 1762   liv. 1762   liv. 1767   liv. 1767   liv. 1767   liv. 1767   liv. 1767   liv. 1767-1768   liv. 1768-1769   liv. 1769-1770   liv. 1770-1771   liv. 1771-1772   liv. 1771-1772   liv.

**Título:** Registo de pagamento de foros e obrigações

**Datas:** 1620-1772

Nível de descrição: Série

Dimensão e suporte: 4 liv.; papel

#### Âmbito e conteúdo:

Contém livros de registo de pagamento de foros e obrigações do Hospital para com certas instituições da cidade, a saber: igrejas de São Cristóvão, do Salvador, de São Bartolomeu, de São Tiago e de São João de Almedina, bem como o Mosteiro de Santa Ana e o Cabido da Sé de Coimbra. Os foros pagos às referidas instituições dizem respeito a casas que lhes tinham pertencido, as quais foram demolidas ou ficaram inseridas no Hospital, quando este foi edificado na Praça da cidade.

Contém, também, registos de pagamentos feitos às referidas instituições, efetuados já depois da extinção do Hospital e sua anexação à Universidade de Coimbra, lavrados por Caetano da Silva, tesoureiro da Fazenda da Universidade.

Contém, ainda, registos de pagamento de esmolas de missas, por celebração de missas na capela do Hospital, por alma de instituidores de capelas, nomeadamente aos padres da igreja de São Tiago, por cantarem vésperas e celebrarem missa cantada no dia de Nossa Senhora da Conceição, a padroeira do Hospital.

Inclui registos de pagamentos de pensões, em azeite, à igreja de Santa Justa, para manter acesas as suas lâmpadas e pela celebração de missa quotidiana, na dita igreja, por alma de Francisco Lourenço e sua mulher, por instituição de capela de missas.

Alguns livros apresentam termo de encerramento, assinados pelo provedor e outros têm termo de abertura.

Um dos volumes (1644-1737) inclui também receita de rendas, de jeiras de terras, em Montemor-o-Velho e Seia, bem como receitas de juros dos Almoxarifados de Aveiro, Coimbra e Tomar e da Alfândega de Buarcos.

#### Sistema de organização:

Ordenação cronológica.

#### Características físicas:

Manchas de humidade, acidez, manuseamento e repasses de tinta. Apodrecimento do suporte material, em alguns volumes, com perda de informação.

Descrição	datas	u.i.	cotas topográficas
-----------	-------	------	--------------------

Registo de pagamento de foros e obrigações 1620-1643 liv. AUC-IV-2.ªE-7-4-69 Registo de pagamento de foros e obrigações 1644-1737 liv. AUC-IV-2.ªE-7-4-70 Registo de pagamento de foros e obrigações 1744-1772 liv. AUC-IV-2.ªE-7-4-72

Código de referência: PT/AUC/HOS/HRC/15

Título: Termos de visitações

Datas: 1633-1694

Nível de descrição: Série

Dimensão e suporte: 1 liv.; papel

#### Âmbito e conteúdo:

Contém os termos das visitações feitas ao Hospital pelo prior geral da Congregação de S. João Evangelista, no período da administração pelos cónegos Lóios, que decorreu a partir de 1548, pelo alvará de 29 de Julho. Estiveram presentes à visitação o reitor geral, acompanhado de um secretário para averiguar o cumprimento das disposições do Regimento do Hospital e também das Constituições da Congregação, em tudo o que respeitasse à assistência médica e espiritual dos doentes. Competia-lhe averiguar se cada um dos oficiais do Hospital – provedor, almoxarife, capelão, sacristão, enfermeiros, etc. – procedia de acordo com as suas obrigações. Recomenda-se especialmente a caridade com os enfermos.

Nas visitações, figuram como visitadores os seguintes reitores gerais: P.e Gaspar dos Anjos Sottomaior (1633-1635), P.e Miguel do Espírito Santo (1636-1638), P.e João da Ressurreição (1640-1646), P.e Francisco Diogo do Salvador (1647), P.e Gaspar dos Anjos (1648-1649; 1662-1664), P.e Dr. Luís das Chagas (1651-1653), P.e João do Espírito Santo (1654-1655), P.e Manuel da Madre de Deus (1656-1658; 1665-1667), P.e Tomás de S. João (1659-1660), P.e Pedro da Anunciação Paiva (1661-1662), P.e Diogo da Trindade (1668-1671), P.e José de Santa Maria (1671-1673), P.e Pedro da Anunciação (1674-1676), P.e António da Conceição (1678-1680), P.e José dos Anjos (1680-1682), P.e Diogo dos Anjos (1683-1685; 1692-1694), P.e João do Evangelista (1686-1688), P.e Francisco de S. Jerónimo (1690-1692).

57

Entre as questões patrimoniais abordadas, figuram as propriedades de Montemor-o-Velho, casais de São Fipo (c. Condeixa-a-Nova), dos quais houve demanda com a Misericórdia de Coimbra, determinando-se a colocação de marcos nestas propriedades e a vigilância da sua conservação. Entre as questões internas de funcionamento figura o não cumprimento das obrigações dos lentes da Faculdade de Medicina, que usualmente delegavam a visita aos doentes em alunos médicos, faltando assim ao cumprimento do que estava estipulado nos próprios Estatutos da Universidade, de 1597 (liv. 3, tit. 5). Figura ainda a necessidade de uma sala para anatomia, à semelhança do que se passava no Hospital de Lisboa, bem como se determina que o provedor use bengala, à semelhança dos provedores de bengala do Hospital das Caldas da Rainha, do Hospital de Todos os Santos e do Hospital de Santarém (1651). A designação do Hospital surge nas diversas variantes de Hospital de Nossa Senhora da Conceição, de São João Evangelista e Hospital Real de Coimbra.

Entre outras instituições são mencionados o Convento de S. João de Évora, onde deveria ser criado um curso de Artes, para onde seriam transferidos religiosos do Colégio de Coimbra e de S. Bento, incluindo ainda a lista dos religiosos também transferidos de Évora para Santo Elói, S. Bento, Vilar, Lisboa, Porto e Arraiolos (1660). Outras transferências de religiosos de diversas casas da congregação de S. João Evangelista são também mencionadas (1666, 1668, 1671, 1672, 1678, 1680, 1682, 1683, 1686).

Contempla advertências sobre medicamentos que saíam do Hospital, advertindo-se que todas as receitas médicas deveriam ser assinadas pelo provedor e sem esta cláusula não seriam pagas ao boticário. Determina-se, igualmente, a colocação de uma tábua com o registo dos medicamentos para os enfermos e a vigilância do seu cumprimento.

#### Sistema de organização:

Ordenação cronológica.

#### Características físicas:

Manchas de acidez.

#### Unidades de descrição relacionadas:

A série de *Alvarás, cartas, provisões e regimentos* contém referências a visitações e alguns apontamentos das mesmas.

# Descriçãodatasu.i.cotas topográficasTermos de visitações1633-1694liv.AUC-IV-2.ªE-7-4-73

Código de referência: PT/AUC/HOS/HRC/16

**Título:** Registos da Confraria dos Santos Físicos São Cosme e São Damião

Datas: 1644 - 1677

Nível de descrição: Série

Dimensão e suporte: 2 liv.; papel

#### Âmbito e conteúdo:

Contém os registos de esmolas recebidas no Hospital em que se incluem os donativos "que se tiraram pelas portas" e o "que rendeu a bacia", bem como as esmolas recebidas nas ruas. Contém ainda as despesas em que se incluem os gastos com a cera, as missas celebradas, a músicos que participaram nas celebrações (ex. corneta (1644), músicos e charameleiros (1661), despesas de armações e foguetes na dia de festa dos Santos Físicos, etc. Contém ainda os termos de eleição anual dos oficiais da confraria, que decorria na casa do despacho do Hospital, feita em presença do provedor, pelos oficiais mais velhos que haviam servido no ano anterior: o juiz da Confraria, o escrivão, o sacristão, o procurador, o mordomo da bolsa e os mordomos da cera e o tesoureiro. Entre os juízes eleitos encontram-se os seguintes lentes da Faculdade de Medicina: Sebastião Jorge (1644), Diogo da Cruz (1645), Manuel Guedes Escachena (1646), António Pacheco Fabião (1649), Tomás Serrão de Brito (1651).

Os escrivães da Confraria eram eleitos entre médicos e cirurgiões da cidade, assim como os demais cargos eram exercidos, geralmente, por boticários da cidade e enfermeiros do Hospital.

# Sistema de organização:

Ordenação cronológica

#### Características físicas:

Acidez do papel, manchas de manuseamento, encadernações em pergaminho rasgadas.

# Descrição datas u.i. cotas topográficas

Registos da Confraria dos Santos Físicos 1644-1660 liv. AUC-IV-2.ªE-7-4-74 Registos da Confraria dos Santos Físicos 1660-1677 liv. AUC-IV-2.ªE-7-4-75

Código de referência: PT/AUC/HOS/HRC/17

**Título:** Livros de entrada e saída de doentes

**Datas:** 1704-1755

Nível de descrição: Série

Dimensão e suporte: 9 lv.; papel

#### Âmbito e conteúdo:

Contém o registo de entrada de doentes, com indicação do seu nome, naturalidade ou residência e data em que ingressam no Hospital. Certos registos mencionam a identificação, pela filiação ou pelo casamento. Alguns registos incluem a descrição do vestuário do doente como por exemplo: "vestidos pobres", "saia e mantilha de baeta usada", " de fatos de tricana" e "capotinho e mantilha", " capa de saragoça, vestia e calção do mesmo", "casaca, calção tudo usado", etc. A data de saída do Hospital ficou registada à margem, sendo indicada com a expressão "despedido em ...". No caso de falecimento ficou a data, figurando esta evidenciada em alguns casos com uma cruz (+).

Fornece informação sobre a passagem, ou residência, de diversos estrangeiro na cidade, podendo citar-se os exemplos de Miguel Horpier "estrangeiro alemão", ingressado em 26 de março de 1731, "João Grunsfeld natural da Polónia", em 5 abril 1733, Guilherme Hansom "estrangeiro do reino de Irlanda", em 15 abril 1744, Roberto Bermindes "do reino de Nápoles" em 27 de abril de 1755, etc.

Alguns dos livros possuem termo de abertura mencionando o nome do provedor, do almoxarife e do capelão.

## Sistema de organização:

Ordenação cronológica.

#### Características físicas:

Manchas de sujidade e manuseamento, encadernações esfoliadas.

### Unidades de descrição relacionadas:

A série *Livros de registo de receitas e despesas* inclui as despesas de enterramento dos doentes falecidos e gastos com alimentação e vestuário.

Descrição	datas	u.i.	cotas topográficas
Livro de entrada e saída de doentes	1704-1707	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-76
Livro de entrada e saída de doentes	1707-1709	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-77
Livro de entrada e saída de doentes	1711-1713	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-78
Livro de entrada e saída de doentes	1713-1716	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-79
Livro de entrada e saída de doentes	1724-1727	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-80
Livro de entrada e saída de doentes	1727-1730	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-81
Livro de entrada e saída de doentes	1730-1733	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-82
Livro de entrada e saída de doentes	1743-1746	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-83
Livro de entrada e saída de doentes	1746-1755	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-84

Código de referência: PT/AUC/HOS/HRC/18

Título: Termos de cessão de dívida

Datas: 1739-1761

Nível de descrição: Série

Dimensão e suporte: 3 liv.; papel

#### Âmbito e conteúdo:

Contém os termos lavrados pelo escrivão do Hospital, perante o provedor e o almoxarife, nos quais se declara o nome daqueles que fazem a doação de dívidas à instituição, indicando a quantia em dívida e o nome dos devedores, bem como a data em que são feitas as doações ou cessões. Os citados termos eram assinados perante duas testemunhas, geralmente funcionários do Hospital.

Permite conhecer as cláusulas da cedência da dívida ao Hospital: 2/3 da dívida ficavam para o cedente da mesma e 1/3 para o Hospital. Contém, em alguns casos, a data em que o dinheiro deu entrada nos cofres do hospital, quantias que seriam igualmente carregadas nos livros de receita, bem como a data em que o mesmo entrega a parte respeitante ao cedente ou a seu procurador. Alguns registos reportam-se a anulações de cessões de dívidas.

Retrata o processo utilizado para os credores receberam algum dinheiro de dívidas, utilizando os serviços de cobrança do Hospital, na sequência

do privilégio de "cessões de dívidas", concedido por D. João V, através da Provisão de 24 de outubro de 1739.

Fornece, em apenas um dos livros (1744-1761), as despesas com caminheiros para satisfazer a cobrança de dívidas, assim como despesas com o solicitador, com autos de execução e com pregões de bens que andaram em praça.

# Sistema de organização:

Ordenação cronológica

## Características físicas:

Papel dobrado e com repasses de tinta. Encadernações com sujidade, esfoliadas e rasgadas.

# Unidades de descrição relacionadas:

A série de *Livros de escrituras notariais* contém alguns termos de cessão de dívida.

Descrição	datas	u.i.	cotas topográficas
Termos de cessão de dívida	1739-1746	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-85
Termos de cessão de dívida	1744-1761	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-86
Termos de cessão de dívida	1746-1757	liv.	AUC-IV-2.ªE-7-4-87

Lista de códigos de referência das unidades de instalação

Códigos de referência	datas	cotas topográficas
Coleção de Pergaminhos (Col.)		
PT/AUC/HOS/HRC/01/001	1448-1510	AUC-IV-3.ª Gav. 59
PT/AUC/HOS/HRC/01/002	1513-1527	AUC-IV-3.ª Gav. 60
PT/AUC/HOS/HRC/01/003	1529-1535	AUC-IV-3.ª Gav. 61
PT/AUC/HOS/HRC/01/004	1577-séc. XVI	AUC-IV-3.ª Gav. 62
Alvarás, cartas, provisões e regimentos (SR)		
PT/AUC/HOS/HRC/02/001	1504-1772	AUC-IV-2.ªE-7-3-1
PT/AUC/HOS/HRC/02/002	1541-1631	AUC-IV-2.ªE-7-3-2
PT/AUC/HOS/HRC/02/003	1548-1772	AUC-IV-2.ªE-7-3-3
PT/AUC/HOS/HRC/02/004	séc. XVI-XVII	AUC-IV-2.ªE-7-3-4
PT/AUC/HOS/HRC/02/005	1769	AUC-IV-2.ªE-7-3-5

Forais manuelinos (SR) PT/AUC/HOS/HRC/03/001 PT/AUC/HOS/HRC/03/002	1510 1514	AUC-IV-2.ªE-7-3-6 AUC-V-3.ª-cofre-21
F1/AUC/1103/11NC/03/002	1514	AUC-V-3COITE-21
Inventários (SR)		
PT/AUC/HOS/HRC/04/001	1523-1549	AUC-IV-2.ªE-7-3-7
PT/AUC/HOS/HRC/04/002	1655-1730	AUC-IV-2.ªE-7-3-8
PT/AUC/HOS/HRC/04/003	1741-1770	AUC-IV-2.ªE-7-3-9
Autos e sentenças (SR)		
PT/AUC/HOS/HRC/05/001	1525-1617	AUC-IV-2.ªE-7-3-10
PT/AUC/HOS/HRC/05/002	1619-1772	AUC-IV-2.ªE-7-3-11
PT/AUC/HOS/HRC/05/003	1530-1766	AUC-IV-2.ªE-7-3-12
PT/AUC/HOS/HRC/05/004	1538-1736	AUC-IV-2.ªE-7-3-13
PT/AUC/HOS/HRC/05/005	1737-1770	AUC-IV-2.ªE-7-3-14
PT/AUC/HOS/HRC/05/006	1582-1770	AUC-IV-2.ªE-7-3-15
PT/AUC/HOS/HRC/05/007	1725-1740	AUC-IV-2.ªE-7-3-16
PT/AUC/HOS/HRC/05/008	1740-1752	AUC-IV-2.ªE-7-3-17
PT/AUC/HOS/HRC/05/009	1752-1771	AUC-IV-2.ªE-7-3-18
Livros de registo de receitas e despesas (SR)		
PT/AUC/HOS/HRC/06/001	1532-1533	AUC-IV-2.ªE-7-3-19
PT/AUC/HOS/HRC/06/002	1535-1536	AUC-IV-2.ªE-7-3-20
PT/AUC/HOS/HRC/06/003	1541-1542	AUC-IV-2.ªE-7-3-21
PT/AUC/HOS/HRC/06/004	1547-1548	AUC-IV-2.ªE-7-3-22
PT/AUC/HOS/HRC/06/005	1549-1550	AUC-IV-2.ªE-7-3-23
PT/AUC/HOS/HRC/06/006	1552-1553	AUC-IV-2.ªE-7-3-24
PT/AUC/HOS/HRC/06/007	1558-1560	AUC-IV-2.ªE-7-3-25
PT/AUC/HOS/HRC/06/008	1559-1560	AUC-IV-2.ªE-7-3-26
PT/AUC/HOS/HRC/06/009	1560-1561	AUC-IV-2.ªE-7-3-27
PT/AUC/HOS/HRC/06/010	1565-1566	AUC-IV-2.ªE-7-3-28
PT/AUC/HOS/HRC/06/011	1579-1580	AUC-IV-2.ªE-7-3-29
PT/AUC/HOS/HRC/06/012	1580-1581	AUC-IV-2.ªE-7-3-30
PT/AUC/HOS/HRC/06/013	1582-1583	AUC-IV-2.ªE-7-3-31
PT/AUC/HOS/HRC/06/014	1587-1588	AUC-IV-2.ªE-7-3-32
PT/AUC/HOS/HRC/06/015	1589-1590	AUC-IV-2.ªE-7-3-33
PT/AUC/HOS/HRC/06/016	1591-1592	AUC-IV-2.ªE-7-3-34
PT/AUC/HOS/HRC/06/017	1599-1600	AUC-IV-2.ªE-7-3-35
PT/AUC/HOS/HRC/06/018	1603-1604	AUC-IV-2.ªE-7-3-36
PT/AUC/HOS/HRC/06/019	1605-1606	AUC-IV-2.ªE-7-3-37
PT/AUC/HOS/HRC/06/020	1607-1608	AUC-IV-2.ªE-7-3-38
PT/AUC/HOS/HRC/06/021	1609-1610	AUC-IV-2.ªE-7-3-39
PT/AUC/HOS/HRC/06/022	1611-1612	AUC-IV-2.ªE-7-3-40

DT/ALIC/LIOC/LIDC/OC/032	1627-1628	AUC-IV-2.ªE-7-3-41
PT/AUC/HOS/HRC/06/023		
PT/AUC/HOS/HRC/06/024	1644-1645	AUC-IV-2.ªE-7-3-42
PT/AUC/HOS/HRC/06/025	1647-1648	AUC-IV-2.ªE-7-3-43
PT/AUC/HOS/HRC/06/026	1649-1651	AUC-IV-2.ªE-7-3-44
PT/AUC/HOS/HRC/06/027	1651-1652	AUC-IV-2.ªE-7-3-45
PT/AUC/HOS/HRC/06/028	1652-1653	AUC-IV-2.ªE-7-3-46
PT/AUC/HOS/HRC/06/029	1657-1658	AUC-IV-2.ªE-7-3-47
PT/AUC/HOS/HRC/06/030	1690-1691	AUC-IV-2.ªE-7-3-48
PT/AUC/HOS/HRC/06/031	1695-1696	AUC-IV-2.ªE-7-3-49
PT/AUC/HOS/HRC/06/032	1699-1700	AUC-IV-2.ªE-7-3-50
PT/AUC/HOS/HRC/06/033	1710-1711	AUC-IV-2.ªE-7-3-51
PT/AUC/HOS/HRC/06/034	1715-1716	AUC-IV-2.ªE-7-3-52
Livros de escrituras notariais (SR)		
PT/AUC/HOS/HRC/07/001	1538-1572	AUC-IV-2.ªE-7-3-53
PT/AUC/HOS/HRC/07/002	1538-1768	AUC-IV-2.ªE-7-3-54
PT/AUC/HOS/HRC/07/003	1541-1602	AUC-IV-2.ªE-7-3-55
PT/AUC/HOS/HRC/07/004	1560-1572	AUC-IV-2.ªE-7-3-56
PT/AUC/HOS/HRC/07/005	1607-1608	AUC-IV-2.ªE-7-3-57
PT/AUC/HOS/HRC/07/006	1615-1667	AUC-IV-2.ªE-7-3-58
PT/AUC/HOS/HRC/07/007	1667-1735	AUC-IV-2.ªE-7-3-59
PT/AUC/HOS/HRC/07/008	1692-1698	AUC-IV-2.ªE-7-3-60
PT/AUC/HOS/HRC/07/009	1735-1770	AUC-IV-2.ªE-7-3-61
Livros de receita de foros e rendas (SR)		
PT/AUC/HOS/HRC/08/001	1557-1563	AUC-IV-2.ªE-7-3-62
PT/AUC/HOS/HRC/08/002	1564-1586	AUC-IV-2.ªE-7-3-63
PT/AUC/HOS/HRC/08/003	1564-1586	AUC-IV-2.ªE-7-3-64
PT/AUC/HOS/HRC/08/004	1586-1610	AUC-IV-2.ªE-7-3-65
PT/AUC/HOS/HRC/08/005	1587-1610	AUC-IV-2.ªE-7-3-66
PT/AUC/HOS/HRC/08/006	1588	AUC-IV-2.ªE-7-3-67
PT/AUC/HOS/HRC/08/007	1634-1642	AUC-IV-2.ªE-7-4-1
PT/AUC/HOS/HRC/08/008	1636-1642	AUC-IV-2.ªE-7-4-2
PT/AUC/HOS/HRC/08/009	1640-1676	AUC-IV-2.ªE-7-4-3
PT/AUC/HOS/HRC/08/010	1641-1735	AUC-IV-2.ªE-7-4-4
PT/AUC/HOS/HRC/08/011	1650-1653	AUC-IV-2.ªE-7-4-5
PT/AUC/HOS/HRC/08/012	1677-1737	AUC-IV-2.ªE-7-4-6
PT/AUC/HOS/HRC/08/013	1722-1727	AUC-IV-2.ªE-7-4-7
PT/AUC/HOS/HRC/08/014	1733-1743	AUC-IV-2.ªE-7-4-8
PT/AUC/HOS/HRC/08/015	1743-1744	AUC-IV-2.ªE-7-4-9
PT/AUC/HOS/HRC/08/016	1769	AUC-IV-2.ªE-7-4-10

Termos de nomeação de oficiais e registo de ordenados (SR)		
PT/AUC/HOS/HRC/09/001	1568-1598	AUC-IV-2.aE-7-4-11
Tombos de medição e demarcação (SR)		
PT/AUC/HOS/HRC/10/001	1568-1611	AUC-IV-2.ªE-7-4-12
PT/AUC/HOS/HRC/10/002	1588- XVII	AUC-IV-2.ªE-7-4-13
PT/AUC/HOS/HRC/10/003	1607-1634	AUC-IV-2.ªE-7-4-14
PT/AUC/HOS/HRC/10/004	1634	AUC-IV-2.ªE-7-4-15
PT/AUC/HOS/HRC/10/005	1634	AUC-IV-2.ªE-7-4-16
PT/AUC/HOS/HRC/10/006	1642	AUC-IV-2.ªE-7-4-17
PT/AUC/HOS/HRC/10/007	1597-1633	AUC-IV-2.ªE-7-4-18
PT/AUC/HOS/HRC/10/008	1691-1692	AUC-IV-2.ªE-7-4-19
PT/AUC/HOS/HRC/10/009	1633	AUC-IV-2.ªE-7-4-20
Livros de reconhecimento de prazos e casais (SR)		
PT/AUC/HOS/HRC/11/001	1588-1589	AUC-IV-2.ªE-7-4-21
PT/AUC/HOS/HRC/11/002	1597	AUC-IV-2.ªE-7-4-22
PT/AUC/HOS/HRC/11/003	1632	AUC-IV-2.ªE-7-4-23
PT/AUC/HOS/HRC/11/004	1632	AUC-IV-2.ªE-7-4-24
PT/AUC/HOS/HRC/11/005	1632-1633	AUC-IV-2.ªE-7-4-25
PT/AUC/HOS/HRC/11/006	1596-1633	AUC-IV-2.ªE-7-4-26
PT/AUC/HOS/HRC/11/007	1604-1607	AUC-IV-2.ªE-7-4-27
PT/AUC/HOS/HRC/11/008	1604-1610	AUC-IV-2.ªE-7-4-28
Livros de registo de arrendamentos (SR)		
PT/AUC/HOS/HRC/12/001	1600-1601	AUC-IV-2.ªE-7-4-29
PT/AUC/HOS/HRC/12/002	1604-1743	AUC-IV-2.ªE-7-4-30
PT/AUC/HOS/HRC/12/003	1671	AUC-IV-2.ªE-7-4-31
PT/AUC/HOS/HRC/12/004	1677	AUC-IV-2.ªE-7-4-32
PT/AUC/HOS/HRC/12/005	1679	AUC-IV-2.ªE-7-4-33
PT/AUC/HOS/HRC/12/006	1691	AUC-IV-2.ªE-7-4-34
PT/AUC/HOS/HRC/12/007	1692	AUC-IV-2.ªE-7-4-35
PT/AUC/HOS/HRC/12/008	1698	AUC-IV-2.ªE-7-4-36
PT/AUC/HOS/HRC/12/009	1698	AUC-IV-2.ªE-7-4-37
PT/AUC/HOS/HRC/12/010	1698	AUC-IV-2.ªE-7-4-38
PT/AUC/HOS/HRC/12/011	1732	AUC-IV-2.ªE-7-4-39
PT/AUC/HOS/HRC/12/012	1733-1734	AUC-IV-2.ªE-7-4-40
PT/AUC/HOS/HRC/12/013	1735	AUC-IV-2.ªE-7-4-41
PT/AUC/HOS/HRC/12/014	1737	AUC-IV-2.ªE-7-4-42
PT/AUC/HOS/HRC/12/015	1738	AUC-IV-2.ªE-7-4-43
PT/AUC/HOS/HRC/12/016	1739	AUC-IV-2.ªE-7-4-44

PT/AUC/HOS/HRC/12/017	1741	AUC-IV-2.ªE-7-4-45
PT/AUC/HOS/HRC/12/018	1741-1742	AUC-IV-2.ªE-7-4-46
PT/AUC/HOS/HRC/12/019	1742	AUC-IV-2.ªE-7-4-47
PT/AUC/HOS/HRC/12/020	1744	AUC-IV-2.ªE-7-4-48
PT/AUC/HOS/HRC/12/021	1745	AUC-IV-2.ªE-7-4-49
PT/AUC/HOS/HRC/12/022	1747-1748	AUC-IV-2.ªE-7-4-50
PT/AUC/HOS/HRC/12/023	1748	AUC-IV-2.ªE-7-4-51
PT/AUC/HOS/HRC/12/024	1749	AUC-IV-2.ªE-7-4-52
PT/AUC/HOS/HRC/12/025	1751	AUC-IV-2.ªE-7-4-53
PT/AUC/HOS/HRC/12/026	1753	AUC-IV-2.ªE-7-4-54
PT/AUC/HOS/HRC/12/027	1754	AUC-IV-2.ªE-7-4-55
PT/AUC/HOS/HRC/12/028	1755	AUC-IV-2.ªE-7-4-56
PT/AUC/HOS/HRC/12/029	1756	AUC-IV-2.ªE-7-4-57
PT/AUC/HOS/HRC/12/030	1757	AUC-IV-2.ªE-7-4-58
PT/AUC/HOS/HRC/12/031	1759	AUC-IV-2.ªE-7-4-59
PT/AUC/HOS/HRC/12/032	1760	AUC-IV-2.ªE-7-4-60
PT/AUC/HOS/HRC/12/033	1762	AUC-IV-2.ªE-7-4-61
PT/AUC/HOS/HRC/12/034	1765	AUC-IV-2.ªE-7-4-62
PT/AUC/HOS/HRC/12/035	1766	AUC-IV-2.ªE-7-4-63
PT/AUC/HOS/HRC/12/036	1767	AUC-IV-2.ªE-7-4-64
PT/AUC/HOS/HRC/12/037	1769	AUC-IV-2.ªE-7-4-65
PT/AUC/HOS/HRC/12/038	1770	AUC-IV-2.ªE-7-4-66
PT/AUC/HOS/HRC/12/039	1771	AUC-IV-2.ªE-7-4-67
PT/AUC/HOS/HRC/12/040	1772-1774	AUC-IV-2.ªE-7-4-68
Livros de receituário médico (SR)		
PT/AUC/HOS/HRC/13/001	1610-1611	AUC-IV-2.ªE-8-1-1
PT/AUC/HOS/HRC/13/002	1611-1612	AUC-IV-2.ªE-8-1-2
PT/AUC/HOS/HRC/13/003	1612-1613	AUC-IV-2.ªE-8-1-3
PT/AUC/HOS/HRC/13/004	1613-1614	AUC-IV-2.ªE-8-1-4
PT/AUC/HOS/HRC/13/005	1616-1617	AUC-IV-2.ªE-8-1-5
PT/AUC/HOS/HRC/13/006	1621-1622	AUC-IV-2.ªE-8-1-6
PT/AUC/HOS/HRC/13/007	1622-1623	AUC-IV-2.ªE-8-1-7
PT/AUC/HOS/HRC/13/008	1624-1625	AUC-IV-2.ªE-8-1-8
PT/AUC/HOS/HRC/13/009	1625-1626	AUC-IV-2.ªE-8-1-9
PT/AUC/HOS/HRC/13/010	1626-1627	AUC-IV-2.ªE-8-1-10
PT/AUC/HOS/HRC/13/011	1627-1628	AUC-IV-2.ªE-8-1-11
PT/AUC/HOS/HRC/13/012	1628-1629	AUC-IV-2.ªE-8-1-12
PT/AUC/HOS/HRC/13/013	1629-1630	AUC-IV-2.ªE-8-1-13
PT/AUC/HOS/HRC/13/014	1630-1631	AUC-IV-2.ªE-8-1-14
PT/AUC/HOS/HRC/13/015	1631-1632	AUC-IV-2.ªE-8-1-15
PT/AUC/HOS/HRC/13/016	1632	AUC-IV-2.ªE-8-1-16
PT/AUC/HOS/HRC/13/017	1633	AUC-IV-2.ªE-8-1-17

PT/AUC/HOS/HRC/13/018	1634	AUC-IV-2.ªE-8-1-18
PT/AUC/HOS/HRC/13/019	1635	AUC-IV-2.ªE-8-1-19
PT/AUC/HOS/HRC/13/020	1636	AUC-IV-2.ªE-8-1-20
PT/AUC/HOS/HRC/13/021	1637	AUC-IV-2.ªE-8-1-21
PT/AUC/HOS/HRC/13/022	1639	AUC-IV-2.ªE-8-1-22
PT/AUC/HOS/HRC/13/023	1644	AUC-IV-2.ªE-8-1-23
PT/AUC/HOS/HRC/13/024	1645	AUC-IV-2.ªE-8-1-24
PT/AUC/HOS/HRC/13/025	1646	AUC-IV-2.ªE-8-1-25
PT/AUC/HOS/HRC/13/026	1650	AUC-IV-2.ªE-8-1-26
PT/AUC/HOS/HRC/13/027	1651	AUC-IV-2.ªE-8-1-27
PT/AUC/HOS/HRC/13/028	1652	AUC-IV-2.ªE-8-1-28
PT/AUC/HOS/HRC/13/029	1655	AUC-IV-2.ªE-8-1-29
PT/AUC/HOS/HRC/13/030	1659	AUC-IV-2.ªE-8-1-30
PT/AUC/HOS/HRC/13/031	1660	AUC-IV-2.ªE-8-1-31
PT/AUC/HOS/HRC/13/032	1661	AUC-IV-2.ªE-8-1-32
PT/AUC/HOS/HRC/13/033	1662	AUC-IV-2.ªE-8-1-33
PT/AUC/HOS/HRC/13/034	1663	AUC-IV-2.ªE-8-1-34
PT/AUC/HOS/HRC/13/035	1667	AUC-IV-2.ªE-8-1-35
PT/AUC/HOS/HRC/13/036	1667-1668	AUC-IV-2.ªE-8-1-36
PT/AUC/HOS/HRC/13/037	1668	AUC-IV-2.ªE-8-1-37
PT/AUC/HOS/HRC/13/038	1669	AUC-IV-2.ªE-8-1-38
PT/AUC/HOS/HRC/13/039	1675	AUC-IV-2.ªE-8-1-39
PT/AUC/HOS/HRC/13/040	1676	AUC-IV-2.aE-8-1-40
PT/AUC/HOS/HRC/13/041	1678-1679	AUC-IV-2.ªE-8-1-41
PT/AUC/HOS/HRC/13/042	1698	AUC-IV-2.ªE-8-1-42
PT/AUC/HOS/HRC/13/043	1699	AUC-IV-2.aE-8-1-43
PT/AUC/HOS/HRC/13/044	1700	AUC-IV-2.aE-8-1-44
PT/AUC/HOS/HRC/13/045	1700-1701	AUC-IV-2.ªE-8-1-45
PT/AUC/HOS/HRC/13/046	1701	AUC-IV-2.ªE-8-1-46
PT/AUC/HOS/HRC/13/047	1702	AUC-IV-2.ªE-8-1-47
PT/AUC/HOS/HRC/13/048	1703	AUC-IV-2.aE-8-1-48
PT/AUC/HOS/HRC/13/049	1704	AUC-IV-2.ªE-8-1-49
PT/AUC/HOS/HRC/13/050	1705	AUC-IV-2.ªE-8-1-50
PT/AUC/HOS/HRC/13/051	1705-1706	AUC-IV-2.ªE-8-1-51
PT/AUC/HOS/HRC/13/052	1706	AUC-IV-2.ªE-8-1-52
PT/AUC/HOS/HRC/13/053	1706-1707	AUC-IV-2.ªE-8-1-53
PT/AUC/HOS/HRC/13/054	1707	AUC-IV-2.ªE-8-1-54
PT/AUC/HOS/HRC/13/055	1707-1708	AUC-IV-2.ªE-8-1-55
PT/AUC/HOS/HRC/13/056	1708	AUC-IV-2.ªE-8-1-56
PT/AUC/HOS/HRC/13/057	1708-1709	AUC-IV-2.ªE-8-1-57
PT/AUC/HOS/HRC/13/058	1709	AUC-IV-2.ªE-8-1-58
PT/AUC/HOS/HRC/13/059	1709-1710	AUC-IV-2.ªE-8-1-59
PT/AUC/HOS/HRC/13/060	1710	AUC-IV-2.ªE-8-1-60

PT/AUC/HOS/HRC/13/061	1711	AUC-IV-2.ªE-8-1-61
PT/AUC/HOS/HRC/13/062	1712	AUC-IV-2.ªE-8-1-62
PT/AUC/HOS/HRC/13/063	1712-1713	AUC-IV-2.ªE-8-1-63
PT/AUC/HOS/HRC/13/064	1713	AUC-IV-2.ªE-8-1-64
PT/AUC/HOS/HRC/13/065	1714	AUC-IV-2.ªE-8-1-65
PT/AUC/HOS/HRC/13/066	1716	AUC-IV-2.ªE-8-1-66
PT/AUC/HOS/HRC/13/067	1717	AUC-IV-2.ªE-8-1-67
PT/AUC/HOS/HRC/13/068	1717-1718	AUC-IV-2.ªE-8-1-68
PT/AUC/HOS/HRC/13/069	1718	AUC-IV-2.ªE-8-1-69
PT/AUC/HOS/HRC/13/070	1718-1719	AUC-IV-2.ªE-8-1-70
PT/AUC/HOS/HRC/13/071	1719	AUC-IV-2.ªE-8-1-71
PT/AUC/HOS/HRC/13/072	1720	AUC-IV-2.ªE-8-1-72
PT/AUC/HOS/HRC/13/073	1720-1721	AUC-IV-2.ªE-8-1-73
PT/AUC/HOS/HRC/13/074	1721	AUC-IV-2.ªE-8-1-74
PT/AUC/HOS/HRC/13/075	1721-1722	AUC-IV-2.ªE-8-1-75
PT/AUC/HOS/HRC/13/076	1722	AUC-IV-2.ªE-8-1-76
PT/AUC/HOS/HRC/13/077	1722-1723	AUC-IV-2.ªE-8-1-77
PT/AUC/HOS/HRC/13/078	1723	AUC-IV-2.ªE-8-1-78
PT/AUC/HOS/HRC/13/079	1723-1724	AUC-IV-2.ªE-8-1-79
PT/AUC/HOS/HRC/13/080	1728-1729	AUC-IV-2.ªE-8-1-80
PT/AUC/HOS/HRC/13/081	1729-1730	AUC-IV-2.ªE-8-1-81
PT/AUC/HOS/HRC/13/082	1730	AUC-IV-2.ªE-8-1-82
PT/AUC/HOS/HRC/13/083	1730-1731	AUC-IV-2.ªE-8-1-83
PT/AUC/HOS/HRC/13/084	1731	AUC-IV-2.ªE-8-1-84
PT/AUC/HOS/HRC/13/085	1732	AUC-IV-2.ªE-8-1-85
PT/AUC/HOS/HRC/13/086	1733	AUC-IV-2.ªE-8-1-86
PT/AUC/HOS/HRC/13/087	1733-1734	AUC-IV-2.ªE-8-1-87
PT/AUC/HOS/HRC/13/088	1734	AUC-IV-2.ªE-8-1-88
PT/AUC/HOS/HRC/13/089	1734-1735	AUC-IV-2.ªE-8-1-89
PT/AUC/HOS/HRC/13/090	1735	AUC-IV-2.ªE-8-1-90
PT/AUC/HOS/HRC/13/091	1735-1736	AUC-IV-2.ªE-8-1-91
PT/AUC/HOS/HRC/13/092	1736-1737	AUC-IV-2.ªE-8-1-92
PT/AUC/HOS/HRC/13/093	1737	AUC-IV-2.ªE-8-1-93
PT/AUC/HOS/HRC/13/094	1738	AUC-IV-2.ªE-8-1-94
PT/AUC/HOS/HRC/13/095	1738-1739	AUC-IV-2.ªE-8-1-95
PT/AUC/HOS/HRC/13/096	1739	AUC-IV-2.ªE-8-1-96
PT/AUC/HOS/HRC/13/097	1739-1740	AUC-IV-2.ªE-8-1-97
PT/AUC/HOS/HRC/13/098	1740	AUC-IV-2.ªE-8-1-98
PT/AUC/HOS/HRC/13/099	1740-1741	AUC-IV-2.ªE-8-1-99
PT/AUC/HOS/HRC/13/100	1741	AUC-IV-2.ªE-8-1-100
PT/AUC/HOS/HRC/13/101	1741-1742	AUC-IV-2.aE-8-1-101
PT/AUC/HOS/HRC/13/102	1742	AUC-IV-2.ªE-8-1-102
PT/AUC/HOS/HRC/13/103	1743	AUC-IV-2.ªE-8-1-103

PT/AUC/HOS/HRC/13/104	1743-1744	AUC-IV-2.ªE-8-1-104
PT/AUC/HOS/HRC/13/105	1744	AUC-IV-2.ªE-8-1-105
PT/AUC/HOS/HRC/13/106	1744-1745	AUC-IV-2.ªE-8-1-106
PT/AUC/HOS/HRC/13/107	1745	AUC-IV-2.ªE-8-1-107
PT/AUC/HOS/HRC/13/108	1747	AUC-IV-2.ªE-8-1-108
PT/AUC/HOS/HRC/13/109	1748	AUC-IV-2.ªE-8-1-109
PT/AUC/HOS/HRC/13/110	1749	AUC-IV-2.ªE-8-1-110
PT/AUC/HOS/HRC/13/111	1750	AUC-IV-2.ªE-8-1-111
PT/AUC/HOS/HRC/13/112	1750-1751	AUC-IV-2.ªE-8-1-112
PT/AUC/HOS/HRC/13/113	1751	AUC-IV-2.ªE-8-1-113
PT/AUC/HOS/HRC/13/114	1751-1752	AUC-IV-2.ªE-8-1-114
PT/AUC/HOS/HRC/13/115	1752	AUC-IV-2.ªE-8-1-115
PT/AUC/HOS/HRC/13/116	1755-1756	AUC-IV-2.ªE-8-1-116
PT/AUC/HOS/HRC/13/117	1756-1757	AUC-IV-2.ªE-8-1-117
PT/AUC/HOS/HRC/13/118	1757-1758	AUC-IV-2.ªE-8-1-118
PT/AUC/HOS/HRC/13/119	1758-1759	AUC-IV-2.ªE-8-1-119
PT/AUC/HOS/HRC/13/120	1759-1760	AUC-IV-2.ªE-8-1-120
PT/AUC/HOS/HRC/13/121	1761-1762	AUC-IV-2.ªE-8-1-121
PT/AUC/HOS/HRC/13/122	1762-1763	AUC-IV-2.ªE-8-1-122
PT/AUC/HOS/HRC/13/123	1763-1764	AUC-IV-2.ªE-8-1-123
PT/AUC/HOS/HRC/13/124	1764-1765	AUC-IV-2.ªE-8-1-124
PT/AUC/HOS/HRC/13/125	1765-1766	AUC-IV-2.ªE-8-1-125
PT/AUC/HOS/HRC/13/126	1766-1767	AUC-IV-2.ªE-8-1-126
PT/AUC/HOS/HRC/13/127	1767-1768	AUC-IV-2.ªE-8-1-127
PT/AUC/HOS/HRC/13/128	1768-1769	AUC-IV-2.ªE-8-1-128
PT/AUC/HOS/HRC/13/129	1769-1770	AUC-IV-2.ªE-8-1-129
PT/AUC/HOS/HRC/13/130	1770-1771	AUC-IV-2.ªE-8-1-130
PT/AUC/HOS/HRC/13/131	1771-1772	AUC-IV-2.ªE-8-1-131
PT/AUC/HOS/HRC/13/132	1612-1613	AUC-IV-2.ªE-8-1-132
PT/AUC/HOS/HRC/13/133	1622-1623	AUC-IV-2.ªE-8-1-133
PT/AUC/HOS/HRC/13/134	1626-1627	AUC-IV-2.ªE-8-1-134
PT/AUC/HOS/HRC/13/135	1634-1635	AUC-IV-2.ªE-8-1-135
PT/AUC/HOS/HRC/13/136	1636-1637	AUC-IV-2.ªE-8-1-136
PT/AUC/HOS/HRC/13/137	1650-1651	AUC-IV-2.ªE-8-1-137
PT/AUC/HOS/HRC/13/138	1651-1652	AUC-IV-2.ªE-8-1-138
PT/AUC/HOS/HRC/13/139	1652-1653	AUC-IV-2.ªE-8-1-139
PT/AUC/HOS/HRC/13/140	1655-1656	AUC-IV-2.ªE-8-1-140
PT/AUC/HOS/HRC/13/141	1656-1657	AUC-IV-2.ªE-8-1-141
PT/AUC/HOS/HRC/13/142	1657-1658	AUC-IV-2.ªE-8-1-142
PT/AUC/HOS/HRC/13/143	1658-1659	AUC-IV-2.ªE-8-1-143
PT/AUC/HOS/HRC/13/144	1660	AUC-IV-2.ªE-8-1-144
PT/AUC/HOS/HRC/13/145	1661	AUC-IV-2.ªE-8-1-145
PT/AUC/HOS/HRC/13/146	1662	AUC-IV-2.ªE-8-1-146

PT/AUC/HOS/HRC/13/147	1666	AUC-IV-2.ªE-8-1-147
PT/AUC/HOS/HRC/13/148	1667	AUC-IV-2.ªE-8-1-148
PT/AUC/HOS/HRC/13/149	1669	AUC-IV-2.ªE-8-1-149
PT/AUC/HOS/HRC/13/150	1670	AUC-IV-2.ªE-8-1-150
PT/AUC/HOS/HRC/13/151	1671-1672	AUC-IV-2.ªE-8-1-151
PT/AUC/HOS/HRC/13/152	1672	AUC-IV-2.ªE-8-1-152
PT/AUC/HOS/HRC/13/153	1673-1674	AUC-IV-2.ªE-8-1-153
PT/AUC/HOS/HRC/13/154	1674-1675	AUC-IV-2.ªE-8-1-154
PT/AUC/HOS/HRC/13/155	1675	AUC-IV-2.ªE-8-1-155
PT/AUC/HOS/HRC/13/156	1676-1677	AUC-IV-2.ªE-8-1-156
PT/AUC/HOS/HRC/13/157	1677-1678	AUC-IV-2.ªE-8-1-157
PT/AUC/HOS/HRC/13/158	1678-1679	AUC-IV-2.ªE-8-1-158
PT/AUC/HOS/HRC/13/159	1679-1680	AUC-IV-2.ªE-8-1-159
PT/AUC/HOS/HRC/13/160	1688-1689	AUC-IV-2.ªE-8-1-160
PT/AUC/HOS/HRC/13/161	1699-1700	AUC-IV-2.ªE-8-1-161
PT/AUC/HOS/HRC/13/162	1700-1701	AUC-IV-2.ªE-8-1-162
PT/AUC/HOS/HRC/13/163	1701-1702	AUC-IV-2.ªE-8-1-163
PT/AUC/HOS/HRC/13/164	1702-1703	AUC-IV-2.ªE-8-1-164
PT/AUC/HOS/HRC/13/165	1703	AUC-IV-2.ªE-8-1-165
PT/AUC/HOS/HRC/13/166	1704	AUC-IV-2.ªE-8-1-166
PT/AUC/HOS/HRC/13/167	1704-1705	AUC-IV-2.ªE-8-1-167
PT/AUC/HOS/HRC/13/168	1705	AUC-IV-2.ªE-8-1-168
PT/AUC/HOS/HRC/13/169	1705-1706	AUC-IV-2.ªE-8-1-169
PT/AUC/HOS/HRC/13/170	1706	AUC-IV-2.ªE-8-1-170
PT/AUC/HOS/HRC/13/171	1706-1707	AUC-IV-2.ªE-8-1-171
PT/AUC/HOS/HRC/13/172	1707	AUC-IV-2.ªE-8-1-172
PT/AUC/HOS/HRC/13/173	1707-1708	AUC-IV-2.ªE-8-1-173
PT/AUC/HOS/HRC/13/174	1708	AUC-IV-2.ªE-8-1-174
PT/AUC/HOS/HRC/13/175	1708-1709	AUC-IV-2.ªE-8-1-175
PT/AUC/HOS/HRC/13/176	1709	AUC-IV-2.ªE-8-1-176
PT/AUC/HOS/HRC/13/177	1710-1711	AUC-IV-2.ªE-8-1-177
PT/AUC/HOS/HRC/13/178	1711	AUC-IV-2.ªE-8-1-178
PT/AUC/HOS/HRC/13/179	1711-1712	AUC-IV-2.ªE-8-1-179
PT/AUC/HOS/HRC/13/180	1712	AUC-IV-2.ªE-8-1-180
PT/AUC/HOS/HRC/13/181	1712-1713	AUC-IV-2.ªE-8-1-181
PT/AUC/HOS/HRC/13/182	1713	AUC-IV-2.ªE-8-1-182
PT/AUC/HOS/HRC/13/183	1714	AUC-IV-2.ªE-8-1-183
PT/AUC/HOS/HRC/13/184	1714-1715	AUC-IV-2.ªE-8-1-184
PT/AUC/HOS/HRC/13/185	1715	AUC-IV-2.ªE-8-1-185
PT/AUC/HOS/HRC/13/186	1717	AUC-IV-2.ªE-8-1-186
PT/AUC/HOS/HRC/13/187	1717-1718	AUC-IV-2.ªE-8-1-187
PT/AUC/HOS/HRC/13/188	1718	AUC-IV-2.ªE-8-1-188
PT/AUC/HOS/HRC/13/189	1719-1720	AUC-IV-2.ªE-8-1-189

PT/AUC/HOS/HRC/13/190	1720-1721	AUC-IV-2.ªE-8-1-190
PT/AUC/HOS/HRC/13/191	1721	AUC-IV-2.ªE-8-1-191
PT/AUC/HOS/HRC/13/192	1721-1722	AUC-IV-2.ªE-8-1-192
PT/AUC/HOS/HRC/13/193	1722-1723	AUC-IV-2.ªE-8-1-193
PT/AUC/HOS/HRC/13/194	1723	AUC-IV-2.ªE-8-1-194
PT/AUC/HOS/HRC/13/195	1730	AUC-IV-2.ªE-8-1-195
PT/AUC/HOS/HRC/13/196	1731	AUC-IV-2.ªE-8-1-196
PT/AUC/HOS/HRC/13/197	1733	AUC-IV-2.ªE-8-1-197
PT/AUC/HOS/HRC/13/198	1733-1734	AUC-IV-2.ªE-8-1-198
PT/AUC/HOS/HRC/13/199	1734-1735	AUC-IV-2.ªE-8-1-199
PT/AUC/HOS/HRC/13/200	1735-1736	AUC-IV-2.ªE-8-1-200
PT/AUC/HOS/HRC/13/201	1736-1737	AUC-IV-2.ªE-8-1-201
PT/AUC/HOS/HRC/13/202	1738	AUC-IV-2.ªE-8-1-202
PT/AUC/HOS/HRC/13/203	1739	AUC-IV-2.ªE-8-1-203
PT/AUC/HOS/HRC/13/204	1739-1740	AUC-IV-2.aE-8-1-204
PT/AUC/HOS/HRC/13/205	1740-1741	AUC-IV-2.ªE-8-1-205
PT/AUC/HOS/HRC/13/206	1741-1742	AUC-IV-2.ªE-8-1-206
PT/AUC/HOS/HRC/13/207	1742	AUC-IV-2.ªE-8-1-207
PT/AUC/HOS/HRC/13/208	1743	AUC-IV-2.ªE-8-1-208
PT/AUC/HOS/HRC/13/209	1743-1744	AUC-IV-2.ªE-8-1-209
PT/AUC/HOS/HRC/13/210	1744	AUC-IV-2.ªE-8-1-210
PT/AUC/HOS/HRC/13/211	1744-1745	AUC-IV-2.ªE-8-1-211
PT/AUC/HOS/HRC/13/212	1745	AUC-IV-2.ªE-8-1-212
PT/AUC/HOS/HRC/13/213	1745-1746	AUC-IV-2.ªE-8-1-213
PT/AUC/HOS/HRC/13/214	1746	AUC-IV-2.ªE-8-1-214
PT/AUC/HOS/HRC/13/215	1747	AUC-IV-2.ªE-8-1-215
PT/AUC/HOS/HRC/13/216	1748	AUC-IV-2.ªE-8-1-216
PT/AUC/HOS/HRC/13/217	1748-1749	AUC-IV-2.ªE-8-1-217
PT/AUC/HOS/HRC/13/218	1749	AUC-IV-2.ªE-8-1-218
PT/AUC/HOS/HRC/13/219	1749-1750	AUC-IV-2.ªE-8-1-219
PT/AUC/HOS/HRC/13/220	1750	AUC-IV-2.ªE-8-1-220
PT/AUC/HOS/HRC/13/221	1750-1751	AUC-IV-2.ªE-8-1-221
PT/AUC/HOS/HRC/13/222	1751-1752	AUC-IV-2.ªE-8-1-222
PT/AUC/HOS/HRC/13/223	1754	AUC-IV-2.ªE-8-1-223
PT/AUC/HOS/HRC/13/224	1755-1756	AUC-IV-2.ªE-8-1-224
PT/AUC/HOS/HRC/13/225	1756-1757	AUC-IV-2.ªE-8-1-225
PT/AUC/HOS/HRC/13/226	1757-1758	AUC-IV-2.ªE-8-1-226
PT/AUC/HOS/HRC/13/227	1758-1759	AUC-IV-2.ªE-8-1-227
PT/AUC/HOS/HRC/13/228	1760-1761	AUC-IV-2.ªE-8-1-228
PT/AUC/HOS/HRC/13/229	1762	AUC-IV-2.ªE-8-1-229
PT/AUC/HOS/HRC/13/230	1764-1765	AUC-IV-2.ªE-8-1-230
PT/AUC/HOS/HRC/13/231	1766	AUC-IV-2.ªE-8-1-231
PT/AUC/HOS/HRC/13/232	1767	AUC-IV-2.ªE-8-1-232

PT/AUC/HOS/HRC/13/233 PT/AUC/HOS/HRC/13/234 PT/AUC/HOS/HRC/13/235 PT/AUC/HOS/HRC/13/236 PT/AUC/HOS/HRC/13/237 PT/AUC/HOS/HRC/13/238	1767-1768 1768-1769 1769-1770 1770-1771 1771-1772 1745-1746	AUC-IV-2.ªE-8-1-233 AUC-IV-2.ªE-8-1-234 AUC-IV-2.ªE-8-1-235 AUC-IV-2.ªE-8-1-236 AUC-IV-2.ªE-8-1-237 AUC-IV-2.ªE-8-1-238
Registo de pagamento de foros e obrigações (SR)		
PT/AUC/HOS/HRC/14/001	1620-1643	AUC-IV-2.ªE-7-4-69
PT/AUC/HOS/HRC/14/002	1644-1737	AUC-IV-2.ªE-7-4-70
PT/AUC/HOS/HRC/14/003	1650-1696	AUC-IV-2.ªE-7-4-71
PT/AUC/HOS/HRC/14/007	1744-1772	AUC-IV-2.ªE-7-4-72
Termos de visitações (SR)		
PT/AUC/HOS/HRC/15/001	1633-1694	AUC-IV-2.ªE-7-4-73
Registos da Confraria dos Santos Físicos São Cosme e São Damião (SR)		
PT/AUC/HOS/HRC/16/001	1644-1660	AUC-IV-2.ªE-7-4-74
PT/AUC/HOS/HRC/16/002	1660-1677	AUC-IV-2.ªE-7-4-75
Livros de entrada e saída de doentes (SR)		
PT/AUC/HOS/HRC/17/001	1704-1707	AUC-IV-2.ªE-7-4-76
PT/AUC/HOS/HRC/17/002	1707-1709	AUC-IV-2.ªE-7-4-77
PT/AUC/HOS/HRC/17/003	1711-1713	AUC-IV-2.ªE-7-4-78
PT/AUC/HOS/HRC/17/004	1713-1716	AUC-IV-2.ªE-7-4-79
PT/AUC/HOS/HRC/17/005	1724-1727	AUC-IV-2.ªE-7-4-80
PT/AUC/HOS/HRC/17/006	1727-1730	AUC-IV-2.ªE-7-4-81
PT/AUC/HOS/HRC/17/007	1730-1733	AUC-IV-2.ªE-7-4-82
PT/AUC/HOS/HRC/17/008	1743-1746	AUC-IV-2.ªE-7-4-83
PT/AUC/HOS/HRC/17/009	1746-1755	AUC-IV-2.ªE-7-4-84
Termos de cessão de dívida (SR)		
PT/AUC/HOS/HRC/18/001	1739-1746	AUC-IV-2.ªE-7-4-85
PT/AUC/HOS/HRC/18/002	1744-1761	AUC-IV-2.ªE-7-4-86
PT/AUC/HOS/HRC/18/003	1746-1757	AUC-IV-2.ªE-7-4-87

# À guisa de conclusão:

O trabalho agora apresentado sofreu vicissitudes diversas, tal como aconteceu com o arquivo do Hospital Real de Coimbra. O tratamento arquivístico decorreu a par do estudo da produção do acervo, procurando conhecer-se o contexto da produção documental e a estrutura orgânica que pudesse ter-lhe sido atribuída, originalmente. Depois de elaborar uma parte

do tratamento em 2010, só em 2014 pode estar concluído, por, entretanto, terem surgido outros trabalhos prioritários. Este tempo de espera revelou-se de alguma utilidade, para sedimentar os conhecimentos adquiridos sobre esta instituição hospitalar.

Por outro lado, a necessidade de acondicionar um acervo (com quase 400 unidades de instalação), protegendo os livros com capas apropriadas, feitas à medida de cada unidade de instalação, tornou moroso o tratamento, pois o mau estado de conservação de muitos livros e documentos exigiu um manuseamento mais cuidadoso e demorado.

A descrição arquivística e o acondicionamento físico foram decorrendo em simultâneo, ao mesmo tempo que se recolhiam dados e se compulsavam códices, reconhecendo a dificuldade de atribuir uma estrutura orgânica a um acervo que foi desmembrado ao longo de séculos e no qual foram reunidas fisicamente, numa mesma encadernação, tipologias documentais muito distintas.

É muito gratificante, ter contribuído para recuperar do esquecimento um acervo cuja riqueza informativa se procurou demonstrar ao longo destas páginas e que será de consulta indispensável, para melhor se conhecer a história local de Coimbra (e dos restantes locais onde a instituição possuiu bens). Inúmeras possibilidades de pesquisas e estudos podem ser feitos, a partir do momento em que fica tratada e disponibilizada esta fonte primária, sobretudo para conhecer os diversos aspetos da assistência médica, durante os quase quatro séculos de vida desta instituição hospitalar.

# **ANEXO**

# Quadro cronológico

1504 1508.05.04	Fundação do Hospital Real de Coimbra por D. Manuel. Instruções régias, dadas em Almeirim, ordenando que Pedro Anes, tesoureiro da Sé de Coimbra e provedor do Hospital Real, faça a anexação, a esta instituição, dos bens dos extintos hospitais e alber- garias de Coimbra Vera Cruz, Santa Maria, São Bartolomeu, São Lourenço e São Marcos.
1508.10.22	Regimento do Hospital Real, dado por D. Manuel, em Évora.
1510.06.15	Regimento do Hospital Real, dado por D. Manuel, em Almeirim.
1514.01.07	Alvará de D. Manuel, fazendo a doação, ao Hospital Real, de 1% das rendas dos almoxarifados de Coimbra e de Aveiro.
1515.06.06	Novo Regimento dado por D. Manuel, em Lisboa, com instruções sobre o hospitaleiro, o capelão, o escrivão, o carneireiro e as rendas cobradas em Seia.
1526.12.28	Carta régia de D. João III para incorporação, no Hospital Real, dos bens do extinto Hospital dos Milreus, situado em Coimbra.
1530.06.15	Provisão régia de D. João III, confirmando a jurisdição privativa dentro do Hospital Real, dando pleno poder ao seu provedor, para julgar todas as questões ocorridas dentro da instituição, exceto os casos de homicídio.
1532.01.08	Carta régia de D. João III, confirmando a doação, ao Hospital Real, de 1% das rendas dos almoxarifados de Coimbra e de Aveiro.
1540.09.06	Alvará de D. João III, fazendo a doação, ao Hospital Real, de 1% das rendas do almoxarifado de Tomar e de um padrão de juros na alfândega de Buarcos.
1546.05.28	Provisão régia de D. João III, autorizando que Hospital Real fizesse o apascentamento, até 50 carneiros, nos olivais da cidade, sem pagar coima.
1548	A administração do Hospital Real foi entregue à Congregação de São João Evangelista.
1548.06.24	Alvará de D. João III pelo qual se ordenou ao físico do Hospital Real que desse todas as mezinhas necessárias para a cura dos colegiais da Ordem de São João Evangelista.
1548.06.29	Ordem régia de D. João III, definindo as competências do provedor do Hospital Real.
1551.08.18	Alvará de D. João III, determinando que as rendas do Hospital Real fossem arrecadadas como as da fazenda real.
1559	Estatutos da Universidade de Coimbra nos quais se determina que as aulas de Prática de Medicina, orientadas pelos lentes das cadeiras de Prima, Véspera e "Tertia" sejam dadas no Hospital Real.

- **1562.02.06** Provisão do cardeal D. Henrique, ordenando a construção de uma sala para Anatomia, no Hospital Real, à custa da Universidade de Coimbra.
- **1562.04.07** Conselho da Universidade no qual se decidiu que a Prática Médica tenha início a 1 de outubro de 1562, devendo ser feita visita matinal aos doentes internados.
- **1568.01.02** Carta do cardeal D. Henrique, ordenando a anexação, ao Hospital Real, de parte das rendas dos hospitais de Montemor-o-Velho.
- **1577.02.12** Carta régia de D. Sebastião de confirmação dos privilégios do Hospital Real, quanto à jurisdicão privativa.
- **1588.06.01** Provisão régia de Filipe I, ordenando a anexação de todas as rendas e bens dos hospitais de Montemor-o-Velho: Nossa Senhora de Campos, São Pedro e Santa Maria Madalena.
- **1596.07.27** Alvará proibindo os pregões a todos os que faziam almoeda na praça da cidade, junto à portaria do Hospital Real e à porta da sua capela.
- **1601.03.10** Provisão ordenando que os almotacés, açougueiros e pescadeiras fornecessem carne e peixe ao Hospital Real, sempre que lhes fosse solicitado.
- **1711.09.24** Alvará de D. João V, concedendo ao Hospital Real oito arrobas de açúcar, anualmente.
- **1730.09.26** Provisão de D. João V, autorizando o Hospital Real a ter barco próprio para os transportes necessários.
- **1739.10.24** Provisão régia de D. João V, permitindo ao Hospital Real receber cessões de dívidas, por dez anos.
- 1741 Falecimento do último provedor do Hospital Real, da congregação de São João Evangelista, tendo sido nomeado, interinamente, como administrador, o desembargador Lucas Seabra da Silva.
- 1743 O provedor do Hospital Real é, novamente, membro da congregação de São João Evangelista.
- **1750.04.25** Provisão de D. João V, concedendo ao Hospital Real, para sempre, o privilégio de receber cessões de dívidas.
- 1772.10.21 Provisão do marquês de Pombal, ordenando ao corregedor da comarca de Coimbra que tomasse posse de todo o património do Hospital Real de Coimbra e o entregasse à Junta da Fazenda da Universidade de Coimbra.